IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

ATOS DO PODER PÚBLICO

INDAIATUBA, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2025 | Nº 3151 | ANO XXV

ÍNDICE

ADMINISTRAÇÃO 1

ASSISTÊNCIA SOCIAL 2

EDUCAÇÃO 3

ESPORTES 3

FAZENDA 5

OBRAS E VIAS PÚBLICAS 29

PODER JUDICIÁRIO 31

SAÚDE 32

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 41

FIEC 41

SAAE 42

ADMINISTRAÇÃO

Processo administrativo nº 480/2025

Dispensa de licitação para **Aquisição de Serviços Gráficos para Fornecimento de Pastas e Etiquetas Adesivas,** através das empresas **Siryus LTDA**, no valor de **R$ 9.250,00 (Nove mil duzentos e cinquenta reais), DFS IMPRESSÃO GRÁFICA LTDA**, no valor de **R$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)** e **K7 SOLUCOES LTDA**, no valor de **R$ 2.550,00 (Dois mil quinhentos e cinquenta reais),** totalizando **R$ 12.550,00 (Doze mil quinhentos e cinquenta reais)**, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Indaiatuba, 24 de janeiro de 2025.

Processo administrativo nº 1.343/2025

Dispensa de licitação para **Aquisição de peças / Serviços para revisão do 10.000 KM de veículo oficial em**

garantia, através da empresa **PAGANINI COMERCIO DE VEICULOS SPORT CAR LTDA**, no valor total de **R$ 6.080,07 (Seis mil e oitenta reais e sete centavos)**, com fulcro no artigo 75, inciso IV, alínea "a" da Lei 14.133/2021.

Indaiatuba, 24 de janeiro de 2025.

Processo administrativo nº 1.300/2025

Dispensa de licitação para **Aquisição de peças / Serviços para revisão do 10.000 KM de veículo oficial em garantia,** através da empresa **LE MANS CAMPINAS VEICULOS E PECAS LTDA**, no valor total de **R$ 835,73 (Oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos)**, com fulcro no artigo 75, inciso IV, alínea "a" da Lei 14.133/2021.

Indaiatuba, 24 de janeiro de 2025.

Processo administrativo nº 24.038/2024

Dispensa de licitação para **Contratação de empresa especializada em capacitação profissional em Multiplicadores em escuta especializada, através** da empresa **UNIVERSIDADE CORPORATIVA DO BRASIL LTDA, Va**lor total de **R$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais),**com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Indaiatuba, 27 de janeiro de 2025

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 821/2024 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E EDUCANDÁRIO DEUS E A NATUREZA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 8.272/2024. - Data: 17/12/2024 **– Objeto:** O presente TERMO tem por objeto a concessão, em favor da ENTIDADE, de subvenção social de até o limite de R$ 200.437,60 (duzentos mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) destinados exclusivamente à manutenção do "Projeto Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Mãos Jovens)'', nos termos do programa de trabalho aprovado pela Comissão de Análise de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Processo Administrativo nº 23.636/2024; e conforme autorizado pela Lei Municipal nº 8.251/2024 e Lei Municipal nº 8.272/2024.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 824/2024 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E EDUCANDÁRIO DEUS E A NATUREZA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 8.272/2024. - Data: 17/12/2024 **– Objeto:** O presente TERMO tem por objeto a concessão, em favor da ENTIDADE, de auxílio financeiro de até o limite de R$ 55.145,00 (cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais) destinados exclusivamente à aquisição de material permanente para o 'Projeto Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Mãos Jovens)', nos termos do programa de trabalho aprovado pela Comissão de Análise de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Processo Administrativo nº 23.636/2024; e conforme autorizado pela Lei Municipal nº 8.251/2024 e Lei Municipal nº 8.272/2024.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO Nº 753/2024 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ALESSANDRA THAIS FREITAS., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021. - Data:

06/12/2024 **– Objeto:** Pelo presente instrumento de credenciamento de oficineiros, que tem por objeto a contratação do OFICINEIRO supra mencionado para para ministrar Oficinas, para o Município PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA 2 de Indaiatuba/SP, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio da seleção de profissionais devidamente capacitados em ministrar Oficinas Livres, com remuneração mensal, através de recursos próprios, voltadas para atividades a serem desenvolvidas conforme as seguintes modalidades: 01 (um) profissional habilitado para desenvolvimento de Oficina de Segurança Alimentar, conforme descrições constantes no Anexo I - Item 3, que faz parte integrante deste edital. Este Termo terá vigência de 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 11.520,00. Chamamento: nº 22/2024.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO Nº 753/2024 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E JULIANA DOMINGUES GIUSTI WOLK., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021. - Data: 06/12/2024 **– Objeto:** Pelo presente instrumento de credenciamento de oficineiros, que tem por objeto a contratação do OFICINEIRO supra mencionado para para ministrar Oficinas, para o Município PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA 2 de Indaiatuba/SP, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio da seleção de profissionais devidamente capacitados em ministrar Oficinas Livres, com remuneração mensal, através de recursos próprios, voltadas para atividades a serem desenvolvidas conforme as seguintes modalidades: 01 (um) profissional para o desenvolvimento de atividades para Oficina de Customização, Restauro e Arte, conforme descrições constantes no Anexo I – Item 1, que faz parte integrante deste edital. Este Termo terá vigência de 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 30.720,00. Chamamento: nº 22/2024.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO Nº 755/2024 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E MAPA COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA. – (MARCIO ALEXANDRE SOMBINI)., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021. - Data: 06/12/2024 **– Objeto:** Pelo presente instrumento de credenciamento de oficineiros, que tem por objeto a PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA 2 contratação do OFICINEIRO supra mencionado para para ministrar Oficinas, para o Município de Indaiatuba/SP, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio da seleção de profissionais devidamente capacitados em ministrar Oficinas Livres, com remuneração mensal, através de recursos próprios, voltadas para atividades a serem desenvolvidas conforme as seguintes modalidades: 01 (um) profissional para o desenvolvimento da Oficina de Serviços Especializados em Mídias Digitais, conforme descrições constantes no Anexo I – Item 2, que faz parte integrante deste edital. Este Termo terá vigência de 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 9.600,00. Chamamento: nº 22/2024.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 833/24 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CIASPE , NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/14 E SUAS ALTERAÇÕES. Data: 24/01/25 - Objeto: Reajusta e prorroga a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 24/01/25 a 23/01/26, conforme justificativa constante nos autos do Processo Administrativo nº 599/25 - R$ 304.295,06.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 834/24 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO SOMOS DO BEM INDAIATUBA , NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/14 E SUAS ALTERAÇÕES. Data: 24/01/25 - Objeto: Reajusta e prorroga a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 24/01/25 a 23/01/26, conforme justificativa constante nos autos do Processo Administrativo nº 599/25.- R$ 227.493,76 .

EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 08/25, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E EDUCATECA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INFORMÁTICA E ELETRONICOS LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - Data: 15/01/25- Objeto: aquisição de lâminas para superfície de escrita e lousas retráteis projeção integrada, para uso nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, para assegurar condições para a inserção da tecnologia como ferramenta pedagógica, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses – Valor Total Estimado R$ 2.008.100,00 (Dois milhões, oito mil e cem reais) - Pregão Eletrônico nº 137/24.

ESPORTES

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA 5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ADRIANA MARIA LUIZ BRAGA / ELIANA PALMIRA LUIZ SPOLIANTE EM 25/10/21, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 - Data: 10/12/24 - **Objeto**: Fica reajustado e prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses – valor R$ 34.980,48– Processo adm. n° 22307/24 e 23193/24

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/25 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA INDAIATUBANA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/14 - Data: 15/01/2025 - Objeto: O objeto do presente Termo de Colaboração é a execução de atividade de atendimento esportivo para crianças a partir de 6 anos, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos públicos à PROPONENTE. - Valor total estimado: R$ 800.000,00 – Chamamento Público nº 32/24.

FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

IPTU 2025
POSTAGEM DAS NOTIFICAÇÕES INDIVIDUAIS

A Prefeitura de Indaiatuba, por meio do Secretário Municipal da Fazenda e do Diretor do Departamento de Rendas Imobiliárias, no uso das atribuições conferidas pelas Leis Complementares nº 46/2018 e nº 47/2018 e em conformidade com os artigos 11, 30, 37, 237, 239, 240, 258, 263 e 420 da Lei Complementar nº 102, de 16 de novembro de 2023 (Código Tributário do Município), informa para os fins previstos no artigo 145 da Lei Federal nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), que:

1. **Notificação de Lançamento**
Ficam notificados os proprietários e/ou possuidores de imóveis localizados no Município quanto aos lançamentos do IPTU relativos ao exercício de 2025. A notificação ocorre por meio da postagem das notificações/carnês pelos Correios e, para aqueles que optaram pelo formato digital, por envio via e-mail, conforme cronograma abaixo:

Envio das Notificações	2ª Via Carnê – Site Prefeitura e/ou Minha Indaiatuba	Vencimento 1ª Parcela Cota Única	Data limite para pagamento no exercício
Via e-mail carnê digital: **27/01/2025**	**27/01/2025**	**15/03/2025**	**26/12/2025**
Postagem e distribuição pelos Correios: **02/02/2025**			

2. **Desconto para pagamento à vista**
Em conformidade com o Decreto nº 15.352, de 19 de dezembro de 2024, é concedido desconto de **3%** para o pagamento à vista, em cota única, desde que realizado até o vencimento, em 15/03/2025.

3. **Atualização de valores**
O IPTU, T.C.R. Lixo e CIP seguem a variação da UFESP (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo). Para o exercício de 2025, o valor da UFESP foi fixado em **R$ 37,02**, conforme Comunicado Dicar-88, de 17 de dezembro de 2024, representando um reajuste de **4,69%** em relação a 2024.

4. **Novos loteamentos – conclusão de obras de infraestrutura**
Os loteamentos Jardim Residencial Dona Maria Cândida, Jardim Bom Sucesso, Reserva da Colina, Park Vista Real e Jardim Siena, concluídos em 2024, tiveram suas obras de infraestrutura integralmente finalizadas, com a entrega definitiva das melhorias e a consequente liberação dos lotes para construção.
Com essa conclusão, cessou-se a aplicação do desconto de 75% no IPTU, previsto no inciso III do artigo 22 da Lei Complementar 103/2023.

Divulgação das atualizações das Tabelas IV e XI
Em atendimento ao artigo 32 do Decreto nº 14.662/2022, informa que as atualizações das Tabelas IV e XI foram devidamente publicadas na imprensa oficial do Município e encontram-se disponíveis para consulta no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Indaiatuba www.indaiatuba.sp.gov.br.

5. **Opções de pagamento**
O IPTU 2025 pode ser quitado pelos seguintes meios:

- **Bancos credenciados:** Caixa Econômica Federal, Casas Lotéricas, Banco Postal, Bradesco, Banco do Brasil, Itaú, Santander, SICOOB e Sicredi. Cabe ao contribuinte conferir com seu banco quais são os serviços ofertados para efetivar o pagamento.

- **Pagamento via Pix QR Code:** disponível no Documento de Arrecadação.

6. **Acesso à 2ª via**
Após o vencimento das parcelas, as guias atualizadas poderão ser emitidas pelos links www.indaiatuba.sp.gov.br/tributos ou minha.indaiatuba.sp.gov.br, com autenticação via Gov.br.
Para mais informações, acesse o tutorial disponível em: https://minha.indaiatuba.sp.gov.br/tutorial/.

Indaiatuba, 20 janeiro de 2025.

DOUGLAS NUNES OLIVEIRA:08374654600

Assinado digitalmente por DOUGLAS NUNES OLIVEIRA:08374654600
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=58379843000120, OU=presencial, CN=DOUGLAS NUNES OLIVEIRA:08374654600
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.20 11:11:37-03'00'
Foxit PDF Reader Enterprise Versão: 2023.3.0

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

SEF - Secretaria da Fazenda/ DERIM - Departamento de Rendas Imobiliárias

Data/ Hora : 17/01/2025 09:34:08

Impresso por: DOUGLAS NUNES OLIVEIRA

LOTEAMENTO - EXERCÍCIO: 2025

Código	Loteamento	Zona	Código	Loteamento	Zona
001	VL. ALMEIDA	002	054	VL. FURLAN	003
002	LT. RECANTO CAMPESTRE ALDROVANDIA	003	055	VL. GEORGINA GL 1	002
003	LT. ALDROVANDIA GL 2	003	056	VL. GEORGINA GL 2	002
004	LT. ALTO DA COLINA	002	057	JD. GERTRUDES, SANTA	002
005	LT. ALTOS DA BELA VISTA	002	058	PQ. GRAMA, DA	002
006	CH. ALVORADA	003	059	VL. GRANADA	002
007	JD. AMARAIS, DOS	002	060	LT. HELVETIA COUNTRY	001
008	JD. AMERICA	002	061	LT. HELV POLO COUNTRY	001
009	VL. ANITA	002	062	VL. APARECIDA, N SENHORA	002
010	JD. AQUARIUS	002	063	VL. HOMERO	002
011	LT. AQUISEVIVE	003	064	JD. IMPERIAL	005
012	VL. AREAL	002	065	PQ. RESID INDAIA	004
013	CH. AREAL	001	067	LT. CHAC DE RECREIO INGA	002
014	PQ. ARISTOCRATICO DE VIRACOPOS	003	068	LT. R C I VIRACOPOS GL 1	003
015	JD. AUGUSTA	002	069	LT. R C I VIRACOPOS GL 2	003
016	VL. AURORA	002	070	LT. R C I VIRACOPOS GL 3	003
017	VL. AVAI	002	071	LT. R C I VIRACOPOS GL 4	003
018	JD. AVAI	002	072	LT. R C I VIRACOPOS GL 5	003
019	PQ. BANDEIRAS GL 1, DAS	003	073	LT. R C I VIRACOPOS GL 6	003
020	PQ. BANDEIRAS GL 2, DAS	003	074	BR. CENTRO	001
021	CH. BELVEDERE	002	075	LT. R C I VIRACOPOS GL 8	003
022	JD. BENEDITO, SAO	002	076	LT. R C I VIRACOPOS GL 9	003
023	VL. BERGAMO	002	077	LT. R C I VIRACOPOS GL10	003
024	PQ. BOA ESPERANCA	002	078	JD. ITAMARACA	003
025	JD. BOSCO, DOM	001	079	LT. RECREIO CAMPESTRE JOIA	003
026	JD. BUENO	002	080	VL. JOSE, SAO	003
027	JD. BRASIL	005	081	JD. JULIANA	003
028	VL. BRIZZOLA	003	082	LT. LAGOS DE SHANADU	001
029	JD. CALIFORNIA	003	083	JD. LARANJEIRAS	002
030	LT. CANDELARIA, NOSSA SENHORA DA	002	084	VL. LOPES	002
031	NR. CARLOS ALDROVANDI, PROF. DR.	005	085	PQ. LOURENCO, SAO	002
032	JD. CARLOS, SAO	001	086	JD. LUIZ, SAO	001
033	VL. CASTELO BRANCO, MAL.	003	087	JD. LUIZ, SAO II	001
034	BR. CIDADE NOVA	002	088	JD. MANOEL, SAO	002
035	BR. CIDADE NOVA GL 2	002	089	VL. MARIA	002
036	LT. SIT DE RECR COLINA	002	090	JD. MARIA LUIZA	002
037	LT. COL INDAIATUBA	003	091	VL. MARIA ELENA	002
038	LT. COL INDAIATUBA II	003	092	JD. MARINA	003
039	LT. COL MOST ITAICI GL I	001	093	LT. MAZETTO	002
040	LT. COL MOST ITAICI GL II	001	094	JD. MOACYR ARRUDA	002
041	LT. COL MOST ITAICI GL III	001	095	JD. MORADA DO SOL	004
042	JD. CONRADO, SAO	004	096	JD. MORUMBI	005
043	VL. COSTA E SILVA, PRES.	003	097	PQ. NAC DE VIRACOPOS	003
044	JD. CRISTINA	003	098	PQ. NACOES, DAS	002
045	VL. CRUZ, SANTA	003	099	JD. NELY	003
046	NR. DEOLINDA	002	100	JD. NICOLAU, SAO	005
047	LT. ES HID MIN STA ELIZA	003	101	VL. NOVA	002
048	JD. ELDORADO	003	102	JD. NOVA INDAIA	003
050	VL. FARIA LIMA, BRIG.	003	103	JD. OLINDA	003
051	JD. FERES	001	104	JD. OLIVEIRA CAMARGO	004
052	JD. FERNANDO, SAO	002	105	JD. PANORAMA	002
053	JD. FLORIDA	003	106	JD. PARAISO	003

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

SEF - Secretaria da Fazenda/ DERIM - Departamento de Rendas Imobiliárias

Data/ Hora : 17/01/2025 09:34:08

Impresso por: DOUGLAS NUNES OLIVEIRA

LOTEAMENTO - EXERCÍCIO: 2025

Código	Loteamento	Zona	Código	Loteamento	Zona
107	JD. PAU PRETO	002	159	BR. ITAICI	003
108	JD. PAULO, SAO	002	160	LT. SEM DENOMINACAO	002
109	JD. PEDROSO	003	161	BR. CRUZ, SANTA	003
110	VL. PIRES DA CUNHA	003	162	JD. ESMERALDAS, DAS-CANC	003
111	CH. POLARIS	001	163	LT. D IND DOMINGOS GIOMI	002
112	JD. POMPEIA	003	164	JD. TANCREDO NEVES	003
113	PQ. PRESIDENTE	003	165	JD. FRANCISCO, SAO	003
114	JD. PRIMAVERA	003	166	JD. JUSCELINO KUBITSCHEK	003
115	JD. RENATA	003	167	JD. TEOTONIO VILELA	004
116	JD. RITA, SANTA	003	168	JD. TROPICAL	003
117	DM. RITA DE CASSIA	002	169	JD. REMULO ZOPPI	003
118	JD. ROSANGELA	002	170	JD. ALICE	003
119	VL. ROSSIGNATTI	002	171	VL. REGINA	002
120	VL. RUBENS	003	172	JD. LARANJAIS, DOS	002
121	VL. RUZ PERES	002	173	JD. PATRICIA	003
122	JD. SANTHIAGO	002	174	JD. ADRIANA	003
123	VL. SFEIR	002	175	LT. ST DE RECR JDS DE ITAICI	002
124	JD. SOL, DO	003	176	JD. VALLE, DO	003
125	VL. SORIANO	002	177	JD. CARLOS A C ANDRADE 1	003
126	VL. TELLER GL 1	002	178	DI. NOVA ERA	002
127	VL. TELLER GL 2	002	179	JD. CARLOS A C ANDRADE 2	003
128	LT. TERRAS DE ITAICI	002	180	DM. AV VISC INDAIATUBA	001
129	VL. TODOS OS SANTOS	002	181	CR. VILLAGE T DE INDAIA	001
130	LT. SUBDIV FISA	001	182	VL. RESID PARK AVENIDA	001
131	PQ. TOMAS DE AQUINO, SAO	001	183	JD. ALPES SUICOS	001
132	CH. TREVO, DO	002	184	JD. RECANTO DO VALLE	002
133	LT. CMI - VALE DAS LARANJEIRAS	001	185	LT. RESID VILA INGLESA	001
134	LT. VALE DO SOL	003	186	JD. VALLE, DO GL II	002
135	CH. VIDEIRAS DE ITAICI	002	187	JD. REGINA	002
136	VL. VITORIA	002	188	JD. LAURO BUENO CAMARGO	003
137	VL. VITORIA GL 2	002	189	LT. COML JOAO NAREZZI	002
138	VL. VIOLETAS, DAS	003	190	JD. JUSCELINO KUBITSCHEK II	003
139	CH. VIRACOPOS	003	191	JD. NOVO HORIZONTE	002
140	LT. R C VIRACOPOS GL 1	003	192	JD. KYOTO	002
141	LT. R C VIRACOPOS GL 2	003	193	LT. CJ HAB JOAO PIOLI	003
142	LT. R C VIRACOPOS GL 3	003	194	LT. CJ HAB LUCIO ARTONI	003
143	LT. REC MARIA ANGELA	002	195	JD. KYOTO II	003
144	VL. BATISTI	004	196	DM. DESMEMB KATSUKAWA	002
145	VL. SUICA	001	197	JD. ESPLANADA	001
146	LT. SOLAR DO ITAMARACA	001	198	LT. RESID MONTE VERDE	003
147	LT. SUBDIV MICHALUCA I	003	199	JD. UMUARAMA	003
148	LT. SUBDIV MICHALUCA II	003	200	JD. JEQUITIBA, DO	002
149	LT. SUBDIV MILANESI I	003	201	JD. VILLA ROMANA	001
150	LT. SUBDIV MILANESI II	003	202	JD. EUROPA	002
151	LT. SUBDIV MILANESI III	003	203	JD. VILA PARADISO	001
152	LT. SUBDIV ROCHA	003	204	JD. BOM PRINCIPIO	002
153	LT. SUBDIV BRIZZOLA	003	205	JD. SEVILHA	002
154	LT. SUBDIV MINGORANCE	003	206	LT. VILLE COUDERT	001
155	LT. SUBDIV AUN PAULO	003	207	JD. HUBERT	003
156	JD. RAFAEL, SAO	003	208	JD. REGENTE	002
157	LT. SUBDIV ADAMASTOR	002	209	JD. EUROPA GL II	002
158	JD. GUANABARA	002	210	DM. DESMEMB SANTIAGO	003

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

SEF - Secretaria da Fazenda/ DERIM - Departamento de Rendas Imobiliárias

Data/ Hora : 17/01/2025 09:34:08

Impresso por: DOUGLAS NUNES OLIVEIRA

LOTEAMENTO - EXERCÍCIO: 2025

Código	Loteamento	Zona	Código	Loteamento	Zona
211	DM. RESID JARDIM LEONOR 1	001	263	CH. CJ HAB CAMINHO DA LUZ	003
212	DM. RESID JARDIM LEONOR 2	001	264	JD. INDAIATUBA GOLF	001
213	DM. RESID JARDIM LEONOR 3	001	265	JD. UNIAO	003
214	LT. RESID BELVILLE	002	266	JD. RESID HELVETIA PARK 3	001
215	JD. VALENCA	002	267	LT. CONJ HABIT INDAIATUBA F [CANCELADO	003
216	VL. BORGHESE	001	268	DM. DIST EMPRES BARTOLOMAI	003
217	JD. PORTAL DAS ACACIAS	002	269	JD. VISTA VERDE	003
218	JD. CIDADE JARDIM	003	270	VL. FLORENCA	003
219	JD. BELA VISTA	002	271	CR. RESID MARIA BONITA	002
220	JD. ESPLANADA II	001	272	LT. VEREDAS DA CONQUISTA	003
221	CR. HORIZONTOWN INDAIATUBA	001	273	JD. QUINTAS DA TERRACOTA	002
222	CR. RESID DA LAGOA	002	274	JD. TURIM	003
223	CR. MORADAS DE ITAICI	003	275	VL. PANORAMA => CANCELADO	001
224	CR. SOLAR DOS GIRASSOIS	003	276	VL. VERDE	003
225	JD. RESID DA VILLA SUICA	001	277	VL. INDUSTRIAL	003
226	JD. PORTAL DE ITAICI	003	278	JD. COLIBRIS, DOS	003
227	VL. RESID AVAI	001	279	DM. RESID TONGA	001
228	JD. RESID HELVETIA PARK I	001	280	CR. CASA BELLA - BOSQUE RESIDENCIAL	001
229	JD. ESPLENDOR	001	281	LT. PARK COMERCIAL DE INDAIATUBA	002
230	LT. COML VITORIA MARTINI	002	282	JD. MONTREAL RESIDENCE	002
231	LT. AMERICAN PARK EMPRES NR	002	283	JD. SANTORINI	003
232	JD. PORTAL DOS IPES	002	284	JD. RESID MARIA DULCE	001
233	VL. MARIANA	003	285	DM. PAZIN	001
234	JD. RESERVA BOM VIVER DE INDAIATUBA	001	286	DM. JD PORTAL DOS IPES - COML 1	002
235	JD. PAULISTA	003	287	DM. JD PORTAL DOS IPES - COML 2	002
236	JD. RESID SANTA CLARA	001	288	CR. JARDIM DOS AROMAS	001
237	LT. RESID BEIRA DA MATA	001	289	CR. PALM TREE RESIDENCES	001
238	JD. BELO HORIZONTE	003	290	LT. CENTRO EMPRESARIAL DE INDAIATUBA	002
239	JD. COLONIAL	003	291	CR. RESID MAISON BLANCHE	001
240	JD. PAULISTA II	003	292	LT. EUROPARK COMERCIAL	002
241	JD. AMSTALDEN RESIDENCE	001	293	LT. RESID DUAS MARIAS	001
242	JD. FIGUEIRA	001	294	LT. JARDINS DO IMPERIO	002
243	VL. RESID GREEN PARK	001	295	JD. RESID VENEZA	002
244	JD. LAGOS, DOS	001	296	JD. BRESCIA	002
245	CR. PORTAL DAS FLORES	002	297	JD. MARITACAS, DAS	003
246	CR. VILLAGE AZALEIA	003	298	LT. JARDINS DI ROMA	001
247	CR. CARIBE VILLAGE	001	299	JD. PARK REAL	002
248	CR. FLAMBOYANT	002	300	CR. RESID VILLAGGIO PORTOFINO	002
249	CR. GREEN VILLAGE	002	301	JD. RESID DONA LUCILLA	001
250	LT. GREEN VIEW VILLAGE	001	302	JD. RESID VIENA	001
251	CR. COND RESID MIRIM 1	003	303	JD. MANTOVA	002
252	CR. COND RESID MIRIM 2	003	304	PQ. CAMPO BONITO	003
253	CH. RESID MARIO A CANDELLO	004	305	JD. MONTE CARLO	002
254	LT. VILLAGGIO DI ITAICI	003	306	JD. BARCELONA	002
255	CR. RESID VILA DAS PALMEIRAS	002	307	PQ. RESID SABIAS	003
256	JD. RESID TERRA NOBRE	001	308	CR. CONDOMINIO VILA PANORAMA	001
257	JD. PORTAL DO SOL	003	309	JD. LAGUNA	001
258	JD. MAISON DU PARC	001	310	JD. MORIYAMA	003
259	JD. RESID HELVETIA PARK 2	001	311	JD. RESID NOVA VENEZA	002
260	JD. RESID ALTO DE ITAICI	001	312	JD. TUCANOS, DOS	003
261	JD. MARINGA	002	313	JD. ANDORINHAS, DAS	003
262	JD. PAULISTANO	003	314	JD. TOSCANA	002

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

SEF - Secretaria da Fazenda/ DERIM - Departamento de Rendas Imobiliárias

Data/ Hora : 17/01/2025 09:34:08

Impresso por: DOUGLAS NUNES OLIVEIRA

LOTEAMENTO - EXERCÍCIO: 2025

Código	Loteamento	Zona	Código	Loteamento	Zona
315	LT. RESERVA PETRUS	001	367	JD. RESID MAISON SUISSE	001
316	JD. RESID DONA MARIA JOSE	001	368	JD. RESID RAVELLO	001
317	JD. PIEMONTE	001	501	BR. SANTO ANTONIO	003
318	LT. PARK GRAN RESERVE	002	502	BR. MORRO TORTO	003
319	JD. BEM-TE-VI	003	503	BR. MATO DENTRO	003
320	LT. DIST IND PARA MICRO E PEQ EMPRESA -	003	504	BR. PIMENTA	003
321	LT. RESID EVIDENCIAS	001	505	BR. HELVETIA	003
322	LT. COMERCIAL BORTOLETTO	003	506	BR. SALTINHO	003
323	JD. GAIVOTAS, DAS	003	507	BR. JOANA LEITE	003
324	JD. RESID LONDON PARK	001	508	BR. FOGUETEIRO	003
325	JD. RESID MILANO	001	509	BR. VIDEIRA	003
326	JD. BEIJA FLOR	003	510	BR. BELA VISTA	003
327	LT. COMERCIAL MONTE CASTELO	001	511	BR. LEITE, DOS	003
328	JD. PARK MERAKI	001	512	BR. BURU	003
329	PQ. VILLA DOS PINHEIROS	001	513	BR. BARNABE	003
330	JD. CASABLANCA	002	514	BR. SAO JOSE	003
331	PQ. RESERVA SANTA MARIA	001	515	BR. MIRIM	003
332	PQ. BARNABE	003	516	BR. DOS NEVES	003
333	LT. VILLA SAPEZAL	001	517	BR. TOMBADOURO	003
334	LT. PARK COMERCIAL E IND JOANA LEITE	002	518	BR. MANDRIAO	003
335	JD. RESID DONA MARIA CANDIDA	001	519	BR. LAGOA PRETA	003
336	JD. SIENA	003	520	BR. SAPEZAL	003
337	JD. BOM SUCESSO	003	521	BR. FRIBURGO	003
338	LT. JARDIM JATOBA	003	522	BR. QUILOMBO	003
339	LT. RESERVA DA COLINA	001	523	BR. PEDREGULHO	003
340	JD. PARK VISTA REAL	002	524	BR. CASA BRANCA	003
341	LT. JARDIM BELMONTE	001	525	BR. CALDEIRA	003
342	LT. VILA BELCHIOR	003	526	BR. MIGUEL, SAO	003
343	JD. PRESTA	003	527	BR. SANTA LEOPOLDINA	003
344	VL. PISTONI I	003	528	BR. BELCHIOR	003
345	VL. PISTONI II	003	529	BR. BREJAL	003
346	LT. QUINTA DO LAGO	001	530	BR. ENGENHO D'AGUA	003
347	VL. VALE DO SOL II	003	531	BR. PINHEIRINHO	003
348	LT. TERRAS DE OBWALDEN	001	532	BR. SANTIQUARANTA	003
349	JD. RESID RESERVA DA MATA	001	533	BR. ESPIRITO SANTO	003
350	JD. RESID RESERVA ITANHANGÁ	001	534	BR. CUPINI	003
351	JD. ARARAS, DAS	003	535	BR. CRUZ ALTA	003
352	DM. COSTA SIMÕES	003	536	BR. BARROCA FUNDA	003
353	VL. CANÁRIOS, DOS	003	537	BR. BOA VISTA	003
354	JD. RESID BELLE VISTA	001	538	BR. DOS NUNES	003
355	LT. VILLA TRIVENTO	001	539	BR. DO DESCAMPADO	003
356	VL. VALE VERDE	003	540	BR. PINHEIRO	003
357	VL. SÃO MIGUEL	004	541	BR. SERRA D'AGUA	003
358	JD. RESID VILLAGE PRADO	001	542	BR. SITIO VELHO	003
359	LT. RESID VILA FAHL	001	543	BR. NOSSA SENHORA APARECIDA	003
360	VL. COLÔNIA PIMENTA	003	544	BR. AREAL	003
361	VL. CANTO DA SIRIEMA	003	545	BR. PAU PRETO	003
362	LT. PORTEIRA DE FERRO	001	546	BR. FELIPES, DOS	003
363	PQ. PASSAROS, DOS	003			
364	PQ. IMPERIAL	002			
365	LT. RESID RESERVA BOTÂNICA	001			
366	JD. RESID DI ITÁLIA	002			

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

SEF - Secretaria da Fazenda/ DERIM - Departamento de Rendas Imobiliárias

Data/ Hora : 17/01/2025 09:35:07
Impresso por: DOUGLAS NUNES OLIVEIRA

Relação de Valores Básicos de Gleba - 2025

Seq.	Cadastro	Inscrição Cadastral	Logradouro	Área M²	Valor Básico (UFESP/M²)
1	0002.6880.0-0	03.11.02.19.001.000	R. OSWALDO CRUZ, DR.	30.503	11,8195
2	0032.2460.0-1	02.12.16.01.007.000	AV. VARGAS, PRES.	12.781	8,4286
3	0032.6280.0-0	02.12.13.02.001.001	AV. VARGAS, PRES.	53.370	13,8534
4	0032.6280.1-8	02.12.13.02.001.002	AV. TRABALHADORES, DOS	53.370	11,4316
5	0032.6280.2-6	02.12.13.02.001.003	AV. TRABALHADORES, DOS	53.370	11,4316
6	0032.6400.0-5	02.12.14.01.001.000	AV. VARGAS, PRES.	75.810	11,7226
7	0032.7000.0-7	02.12.10.06.001.000	AV. VARGAS, PRES.	13.446	7,6534
8	0066.6060.0-5	02.11.07.03.001.000	R. BERNARDES, PRES.	16.706	12,0128
9	0085.1250.0-3	03.12.02.17.002.001	R. CHILE	36.300	9,7850
10	0085.1250.1-1	03.12.02.17.002.002	R. COLOMBIA	36.300	9,3977
11	0103.1150.0-2	03.11.05.18.004.002	AV. FRANCISCO DE PAULA LEITE	71.072	11,2383
12	0120.2290.0-0	03.11.14.01.019.000	R. INDAIAS, DOS	24.011	8,5256
13	0120.2400.0-7	03.21.02.11.002.001	R. BADIM, DO	10.550	6,9759
14	0120.2400.1-5	03.21.02.11.002.002	R. BADIM, DO	10.550	6,9759
15	0120.2400.2-3	03.21.02.11.002.003	R. INDAIAS, DOS	10.550	6,9759
16	0120.2400.3-1	03.21.02.11.002.004	R. INDAIAS, DOS	10.550	6,9759
17	0120.2400.4-9	03.21.02.11.002.005	R. INDAIAS, DOS	10.550	6,9759
18	0120.2400.5-6	03.21.02.11.002.006	R. INDAIAS, DOS	10.550	6,9759
19	0120.2400.6-4	03.21.02.11.002.007	R. INDAIAS, DOS	10.550	6,9759
20	0120.2400.7-2	03.21.02.11.002.008	R. INDAIAS, DOS	10.550	6,9759
21	0120.2400.8-0	03.21.02.11.002.009	R. INDAIAS, DOS	10.550	6,9759
22	0120.2500.0-6	03.21.02.11.003.001	R. INDAIAS, DOS	54.132	6,9759
23	0120.2500.1-4	03.21.02.11.003.002	R. INDAIAS, DOS	54.132	6,9759
24	0120.3000.0-9	03.21.02.11.005.000	R. INDAIAS, DOS	25.191	6,9759
25	0120.3100.0-8	03.21.02.11.006.000	R. INDAIAS, DOS	11.847	6,9759
26	0125.6010.0-5	04.21.03.05.001.000	AV. FRANCISCO DE PAULA LEITE	69.669	8,4286
27	0125.6090.0-8	04.21.04.21.001.000	AV. FRANCISCO DE PAULA LEITE	36.637	8,4286
28	0125.6150.0-5	04.21.03.13.001.000	R. JOAO CARLOS DE OLIVEIRA JR., SOLD.	39.670	5,2308
29	0125.6210.0-3	04.21.03.12.001.000	AL. FUNDITUBA	55.664	6,7820
30	0126.1800.0-9	03.12.06.01.010.001	R. BENTO PACHECO, PE.	29.403	3,2932
31	0126.1800.1-7	03.12.06.01.010.002	R. BENTO PACHECO, PE.	29.403	3,2932
32	0126.6750.0-8	03.12.05.15.004.000	R. BENTO PACHECO, PE.	13.000	6,3925
33	0126.6800.0-8	03.12.05.15.005.000	R. BENTO PACHECO, PE.	17.759	6,3925
34	0131.6080.0-2	04.11.08.21.002.001	R. JOAO CARLOS DE OLIVEIRA JR., SOLD.	14.000	8,3316
35	0131.6080.1-0	04.11.08.21.002.002	R. PERSIO SAMPAIO FILHO	14.000	6,3925
36	0187.6310.0-7	02.21.14.01.001.002	R. TANGARA	18.047	9,6887
37	0187.6320.0-5	02.21.14.01.001.001	R. TANGARA	18.047	9,6887
38	0193.2000.0-3	02.11.08.05.001.000	R. TUPI	72.422	8,2346
39	0222.1020.0-6	01.11.07.02.001.000	R. ANGELO PETRILLI	11.941	9,0098
40	0222.1030.0-4	01.11.07.02.005.000	R. ANGELO PETRILLI	15.485	9,0098
41	0223.1250.0-6	03.11.06.04.001.000	R. PRIMO JOSE MATTIONI	58.730	8,6226
42	0223.6400.0-4	03.11.06.05.001.000	AV. 9 DE DEZEMBRO	62.922	9,8812
43	0247.6010.0-8	02.11.16.10.005.001	AV. TRABALHADORES, DOS	12.687	11,4316
44	0247.6010.1-6	02.11.16.10.005.002	AV. TRABALHADORES, DOS	12.687	11,4316
45	0294.1010.0-1	03.11.11.08.001.001	R. JOAO BATISTA D'ALESSANDRO	23.050	5,6188
46	0294.1010.1-9	03.11.11.08.001.002	R. AUGUSTO WOLF	23.050	6,1023
47	0319.1150.0-2	01.11.11.08.001.001	AV. FABIO ROBERTO BARNABE, ENG. - MD	14.837	8,3316
48	0319.1150.1-0	01.11.11.08.001.002	R. JOAO AMSTALDEN	14.837	8,2346
49	5009.3500.0-9	02.23.14.07.001.000	R. LAERTE MAURI	22.721	0,9677
50	5027.0010.0-6	02.32.08.09.001.000	R. MERGULHAO	36.165	0,4835
51	5036.0770.0-5	02.23.12.02.009.000	AV. PALERMO	132.641	3,7774
52	5048.2170.0-3	02.23.03.01.001.000	R. DEZOITO	40.053	3,7774
53	5055.0010.0-1	04.21.08.02.001.000	AV. FRANCISCO DE PAULA LEITE	74.403	7,0722

Imprensa Oficial conforme Lei Municipal 6.683, de 06 de abril de 2017
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

SEF - Secretaria da Fazenda/ DERIM - Departamento de Rendas Imobiliárias

Data/ Hora : 17/01/2025 09:35:07
Impresso por: DOUGLAS NUNES OLIVEIRA

Relação de Valores Básicos de Gleba - 2025

Seq.	Cadastro	Inscrição Cadastral	Logradouro	Área M²	Valor Básico (UFESP/M²)
54	5080.0010.0-0	02.23.05.03.001.000	ET. MUNICIPAL DO SAPEZAL	32.990	0,7880
55	5080.0015.0-5	02.23.05.03.002.000	ET. MUNICIPAL DO SAPEZAL	39.548	0,7880
56	5172.0000.0-1	01.11.07.01.010.000	AL. JOSÉ AMSTALDEN	16.354	6,1023
57	5177.0000.0-6	03.23.04.01.001.000	ET. MUNICIPAL	805.443	1,1624
58	5194.0000.0-5	02.21.02.21.001.000	ET. RAFAEL ELIAS JOSE AUN, DR.	30.320	1,5664
59	5196.5000.0-2	02.14.09.04.001.000	RD. LIX DA CUNHA	143.281	7,6534
60	5212.0000.0-3	03.44.12.01.001.000	ET. MUNICIPAL JOSE BOLDRINI	699.999	1,1624
61	5215.0000.0-0	02.22.14.18.001.000	R. ORLANDO IFANGER	23.337	7,6534
62	5234.0000.0-7	01.21.03.02.001.000	ET. MUNICIPAL SALVADOR CANTON GARCIA	22.528	2,1792
63	5246.0000.0-3	01.32.13.05.001.000	AL. FELISBERTO CALDEIRA BRANT	96.800	3,4488
64	5251.0000.0-5	01.12.04.10.001.000	RD. JOAO CECCON	70.534	3,4487
65	5255.5000.0-0	02.21.05.06.001.000	R. CHRISTIANO SELEGUIN	26.365	14,0672
66	5269.0000.0-5	04.23.04.02.001.000	AV. LUIZ BRUNO PETRILLI	63.853	5,8824
67	5269.1000.0-3	04.23.04.07.001.000	R. RUBENS EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	16.030	5,8824
68	5269.2000.0-1	04.23.03.15.001.000	R. RUBENS EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	12.799	5,8824
69	5269.3000.0-9	04.23.03.15.002.000	R. 04	13.593	5,8824
70	5269.4000.0-7	04.23.03.15.003.000	R. 03	13.593	5,8824
71	5269.5000.0-4	04.23.03.15.004.000	R. RUBENS EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	12.799	5,8824
72	5269.6000.0-2	04.23.03.14.001.000	R. 03	14.331	5,8824
73	5269.7000.0-0	04.23.03.14.002.000	AV. 01	11.593	5,8824
74	5269.8000.0-8	04.23.03.14.003.000	AV. 01	14.260	5,8824
75	5269.9000.0-6	04.13.15.02.001.000	AV. 01	15.984	5,8824
76	5271.0000.0-1	04.12.11.14.039.000	AV. MANOEL RUZ PERES	23.131	6,8235
77	5272.0000.0-0	04.13.12.02.001.000	R. JOAO MANOEL RUZ PERES	29.298	7,7647
78	5274.0000.0-8	04.13.13.05.001.000	AV. MANOEL RUZ PERES	20.397	5,8824
79	5275.0000.0-7	01.22.04.01.002.000	AV. ROMEU TUMA, SENADOR	53.280	7,7647
80	5276.0040.8-1	01.22.04.01.003.408	AV. ROMEU TUMA, SENADOR	46.583	7,7647
81	5277.0580.0-3	04.14.11.06.001.000	R. SPÉZIA SORRENTINO SANTIAGO	39.807	0,0801
82	5277.0640.0-1	04.14.11.11.001.000	R. 02	37.210	0,0801
83	5277.0700.0-8	04.14.15.03.001.000	R. SPÉZIA SORRENTINO SANTIAGO	14.407	0,0801
84	5278.0000.0-4	03.12.09.04.001.000	R. PEDRO VIRILLO	16.678	3,1000
85	5278.5000.0-3	03.12.09.04.002.000	R. PEDRO VIRILLO	14.574	3,1000
86	5279.0000.0-3	04.12.01.03.001.000	AV. GENTIL MARTINS	26.718	7,7647
87	5283.0090.0-8	01.12.15.02.006.000	R. JOÃO ANTÔNIO BALDINI	12.963	19,8612
88	5283.7850.0-3	01.12.15.07.001.000	AV. FABIO FERRAZ BICUDO	85.753	19,8612
89	5286.0000.0-4	04.12.15.16.001.000	AV. MANOEL RUZ PERES	41.125	6,8235
90	5286.9900.0-6	04.12.15.16.002.000	AV. MANOEL RUZ PERES	31.260	6,8235
91	5287.9500.0-9	04.23.12.09.001.000	AV. LUIZ BRUNO PETRILLI	59.828	5,8824
92	5291.0000.0-7	02.22.03.02.001.000	R. VENCESLAU JOSE DE SOUZA	103.460	0,4835
93	5294.0000.0-4	04.33.08.01.007.000	ET. GENERAL MOTORS	25.343	1,2361
94	5297.0000.0-1	01.21.16.18.001.000	AV. JOAO AMBIEL	40.030	19,8610
95	5309.1170.0-9	02.22.10.22.001.000	R. 05	38.692	14,0672
96	5311.0000.0-3	04.32.05.04.001.000	AV. LUIZ BRUNO PETRILLI	431.230	5,8824
97	5312.0000.0-2	03.43.11.01.001.000	CA. SERVIDÃO	42.912	5,8824
98	5313.0000.0-1	03.43.10.01.001.000	CA. SERVIDÃO	31.038	5,8824
99	5314.0000.0-0	03.43.11.01.002.000	CA. SERVIDÃO	125.940	5,8824
100	5316.0000.0-8	04.23.02.11.001.000	R. LAUDELINO GHIRALDELO	27.865	5,8824
101	5317.0000.0-7	04.12.15.17.001.000	AV. MANOEL RUZ PERES	44.639	6,8235
102	5319.0000.0-5	01.12.04.11.001.000	RD. JOAO CECCON	21.281	19,8600
103	5320.0000.0-2	02.23.01.08.001.000	RD. PAULO DE TARSO SOUZA MARTINS, ENG.	202.001	11,7226
104	5321.0000.0-1	02.31.14.01.001.000	ET. RAFAEL ELIAS JOSE AUN, DR.	598.501	14,0672
105	5323.0000.0-9	02.12.08.02.001.000	RD. ERMENIO DE OLIVEIRA PENTEADO, ENG.	312.571	11,7226
106	5323.0001.0-8	02.12.08.01.001.000	ET. MUNICIPAL CHAFIC JOSE SAIF	29.314	11,7226

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

SEF - Secretaria da Fazenda/ DERIM - Departamento de Rendas Imobiliárias

Data/ Hora : 17/01/2025 09:35:07
Impresso por: DOUGLAS NUNES OLIVEIRA

Relação de Valores Básicos de Gleba - 2025

Seq.	Cadastro	Inscrição Cadastral	Logradouro	Área M²	Valor Básico (UFESP/M²)
107	5324.0000.0-8	04.14.07.10.001.000	AV. HELOISA DE CAMARGO BRAGA	372.820	5,8824
108	6002.1550.0-7	03.22.03.02.015.001	R. JOAQUIM PEDROSO ALVARENGA	10.760	2,4218
109	6002.1550.1-5	03.22.03.02.015.004	R. JOAQUIM PEDROSO ALVARENGA	10.760	2,4218
110	6002.1550.2-3	03.22.03.02.015.002	R. JOAQUIM PEDROSO ALVARENGA	11.674	2,4218
111	6002.1550.3-1	03.22.03.02.015.003	R. JOAQUIM PEDROSO ALVARENGA	10.760	2,4218
112	6002.1800.0-5	03.22.03.02.022.000	R. FRANCISCO ARAUJO	23.154	2,4218
113	6002.5540.0-1	03.12.14.05.001.001	ET. MUNICIPAL VELHA PARA ITAICI	15.360	3,8741
114	6002.5540.1-9	03.12.14.05.001.002	ET. MUNICIPAL VELHA PARA ITAICI	15.360	3,8741
115	6002.5540.2-7	03.12.14.05.001.003	ET. MUNICIPAL VELHA PARA ITAICI	15.360	3,8741
116	6002.6010.0-0	03.12.13.01.001.001	R. YORIKO GONCALVES	10.107	0,8361
117	6002.6010.1-8	03.12.13.01.001.002	R. YORIKO GONCALVES	10.107	0,8361
118	6002.6030.0-6	03.12.09.02.001.000	RD. ERMENIO DE OLIVEIRA PENTEADO, ENG.	11.297	4,3594
119	6002.6040.0-4	03.12.13.02.001.000	RD. ERMENIO DE OLIVEIRA PENTEADO, ENG.	29.294	3,3158
120	6002.6100.0-1	03.12.09.03.001.000	RD. ERMENIO DE OLIVEIRA PENTEADO, ENG.	53.818	3,3158
121	6002.6200.0-0	03.11.16.01.001.000	RD. ERMENIO DE OLIVEIRA PENTEADO, ENG.	19.195	3,3158
122	6002.6300.0-9	03.11.16.01.002.001	RD. ERMENIO DE OLIVEIRA PENTEADO, ENG.	41.414	3,3158
123	6002.6300.1-7	03.11.16.01.002.002	RD. ERMENIO DE OLIVEIRA PENTEADO, ENG.	41.414	3,3158
124	6002.6300.2-5	03.11.16.01.002.003	RD. ERMENIO DE OLIVEIRA PENTEADO, ENG.	41.414	3,3158
125	6002.6300.3-3	03.11.16.01.002.004	RD. ERMENIO DE OLIVEIRA PENTEADO, ENG.	41.414	3,3158
126	6002.6350.0-8	03.11.16.01.003.000	RD. ERMENIO DE OLIVEIRA PENTEADO, ENG.	18.849	3,3158
127	6002.6800.0-4	03.12.11.06.001.001	AV. ANTONIO ESTANISLAU AMARAL, CEL.	20.000	3,8744
128	6002.6800.1-2	03.12.11.06.001.002	AV. ANTONIO ESTANISLAU AMARAL, CEL.	20.000	3,8744
129	6002.6800.2-0	03.12.11.06.001.003	AV. ANTONIO ESTANISLAU AMARAL, CEL.	20.000	3,8744
130	6002.6800.3-8	03.12.11.06.001.004	AV. ANTONIO ESTANISLAU AMARAL, CEL.	20.000	3,8744
131	6002.6800.4-6	03.12.11.06.001.005	AV. ANTONIO ESTANISLAU AMARAL, CEL.	20.000	3,8744
132	6002.6800.5-3	03.12.11.06.001.006	AV. ANTONIO ESTANISLAU AMARAL, CEL.	20.000	3,8744
133	6002.6800.6-1	03.12.11.06.001.007	AV. ANTONIO ESTANISLAU AMARAL, CEL.	20.000	3,8744
134	6002.6800.7-9	03.12.11.06.001.008	AV. ANTONIO ESTANISLAU AMARAL, CEL.	20.000	3,8744
135	6002.6800.8-7	03.12.11.06.001.009	AV. ANTONIO ESTANISLAU AMARAL, CEL.	20.000	3,8744
136	6002.6800.9-5	03.12.11.06.001.010	AV. ANTONIO ESTANISLAU AMARAL, CEL.	20.000	3,8744
137	6002.6801.0-3	03.12.11.06.001.011	AV. ANTONIO ESTANISLAU AMARAL, CEL.	20.000	3,8744
138	6002.7200.0-8	03.12.07.02.001.000	AV. ANTONIO ESTANISLAU AMARAL, CEL.	43.871	3,8744
139	6002.7290.0-9	03.12.03.12.001.000	RD. ERMENIO DE OLIVEIRA PENTEADO, ENG.	50.000	4,9398
140	6002.7550.0-4	03.11.12.05.005.000	R. ANGELA BRUNO RODRIGUES	20.277	3,1000
141	6002.7560.0-2	03.11.12.05.004.000	R. ANGELA BRUNO RODRIGUES	22.500	3,1000
142	6002.7565.0-7	03.11.12.05.003.000	R. ANGELA BRUNO RODRIGUES	29.216	3,1000
143	6002.7575.0-5	03.11.12.05.008.000	R. ANGELA BRUNO RODRIGUES	25.475	3,1000
144	6002.7590.0-6	03.11.11.25.001.000	R. VITORIO CICILIATO	11.993	4,5444
145	6002.8050.0-7	03.12.06.01.007.000	RD. ERMENIO DE OLIVEIRA PENTEADO, ENG.	14.108	4,9398
146	6002.8510.0-1	03.12.02.17.004.000	R. CHILE	10.568	9,7850
147	6002.8550.0-2	03.12.02.16.001.000	AV. INDAIATUBA, VISC. DE	46.192	10,8504
148	6002.8560.0-0	03.12.02.16.002.000	RD. ERMENIO DE OLIVEIRA PENTEADO, ENG.	11.410	4,9398
149	6002.8590.0-4	03.12.03.08.001.001	RD. ERMENIO DE OLIVEIRA PENTEADO, ENG.	43.481	4,9398
150	6002.8590.1-2	03.12.03.08.001.002	RD. ERMENIO DE OLIVEIRA PENTEADO, ENG.	43.481	4,9398
151	6002.8630.0-6	02.12.11.02.001.000	R. MUSEU, DO	85.502	3,1001
152	6002.8650.0-1	02.12.15.13.001.000	RD. ERMENIO DE OLIVEIRA PENTEADO, ENG.	12.416	4,9398
153	6002.8700.0-1	03.12.04.01.001.000	RD. ERMENIO DE OLIVEIRA PENTEADO, ENG.	42.221	4,9398
154	6002.8750.0-0	03.12.03.13.001.001	RD. ERMENIO DE OLIVEIRA PENTEADO, ENG.	35.934	4,9398
155	6002.8750.1-8	03.12.03.13.001.002	RD. ERMENIO DE OLIVEIRA PENTEADO, ENG.	35.934	4,9398
156	6002.8750.2-6	03.12.03.13.001.003	RD. ERMENIO DE OLIVEIRA PENTEADO, ENG.	35.934	4,9398
157	6002.8750.3-4	03.12.03.13.001.004	RD. ERMENIO DE OLIVEIRA PENTEADO, ENG.	35.934	4,9398
158	6002.8750.4-2	03.12.03.13.001.005	RD. ERMENIO DE OLIVEIRA PENTEADO, ENG.	35.934	4,9398
159	6002.8750.5-9	03.12.03.13.001.006	RD. ERMENIO DE OLIVEIRA PENTEADO, ENG.	35.934	4,9398

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

SEF - Secretaria da Fazenda/ DERIM - Departamento de Rendas Imobiliárias

Data/ Hora : 17/01/2025 09:35:07
Impresso por: DOUGLAS NUNES OLIVEIRA

Relação de Valores Básicos de Gleba - 2025

Seq.	Cadastro	Inscrição Cadastral	Logradouro	Área M²	Valor Básico (UFESP/M²)
160	6002.8750.7-5	03.12.03.13.001.008	RD. ERMENIO DE OLIVEIRA PENTEADO, ENG.	35.934	4,9398
161	6002.8750.9-1	03.12.03.13.001.010	RD. ERMENIO DE OLIVEIRA PENTEADO, ENG.	35.934	4,9398
162	6002.8751.0-9	03.12.03.13.001.011	RD. ERMENIO DE OLIVEIRA PENTEADO, ENG.	35.934	4,9398
163	6002.8751.1-7	03.12.03.13.001.012	RD. ERMENIO DE OLIVEIRA PENTEADO, ENG.	35.934	4,9398
164	6002.8751.2-5	03.12.03.13.001.013	RD. ERMENIO DE OLIVEIRA PENTEADO, ENG.	35.934	4,9398
165	6002.8752.8-1	03.12.03.13.001.029	RD. ERMENIO DE OLIVEIRA PENTEADO, ENG.	35.934	4,9398
166	6002.8752.9-9	03.12.03.13.001.030	RD. ERMENIO DE OLIVEIRA PENTEADO, ENG.	35.934	4,9398
167	6002.8753.0-7	03.12.03.13.001.031	RD. ERMENIO DE OLIVEIRA PENTEADO, ENG.	35.934	4,9398
168	6002.8753.1-5	03.12.03.13.001.032	RD. ERMENIO DE OLIVEIRA PENTEADO, ENG.	35.934	4,9398
169	6002.8753.2-3	03.12.03.13.001.033	RD. ERMENIO DE OLIVEIRA PENTEADO, ENG.	35.934	4,9398
170	6002.8753.3-1	03.12.03.13.001.034	RD. ERMENIO DE OLIVEIRA PENTEADO, ENG.	35.934	4,9398
171	6002.8753.4-9	03.12.03.13.001.035	RD. ERMENIO DE OLIVEIRA PENTEADO, ENG.	35.934	4,9398
172	6002.8753.5-6	03.12.03.13.001.036	RD. ERMENIO DE OLIVEIRA PENTEADO, ENG.	35.934	4,9398
173	6002.8753.6-4	03.12.03.13.001.037	RD. ERMENIO DE OLIVEIRA PENTEADO, ENG.	35.934	4,9398
174	6002.8753.7-2	03.12.03.13.001.038	RD. ERMENIO DE OLIVEIRA PENTEADO, ENG.	35.934	4,9398
175	6002.8753.8-0	03.12.03.13.001.039	RD. ERMENIO DE OLIVEIRA PENTEADO, ENG.	35.934	4,9398
176	6002.8800.0-0	03.12.04.01.002.000	RD. ERMENIO DE OLIVEIRA PENTEADO, ENG.	32.043	4,9398
177	6002.9150.0-4	03.22.01.01.001.001	R. YORIKO GONCALVES	20.060	1,9376
178	6002.9150.1-2	03.22.01.01.001.002	R. YORIKO GONCALVES	20.060	1,9376
179	6002.9150.2-0	03.22.01.01.001.003	R. YORIKO GONCALVES	20.060	1,9376
180	6002.9150.3-8	03.22.01.01.001.004	R. YORIKO GONCALVES	20.060	1,9376
181	6002.9160.0-2	03.22.01.01.002.001	R. YORIKO GONCALVES	13.849	1,9376
182	6002.9160.1-0	03.22.01.01.002.002	R. YORIKO GONCALVES	13.849	1,9376
183	6002.9160.2-8	03.22.01.01.002.003	R. YORIKO GONCALVES	13.849	1,9376
184	6002.9180.0-8	03.33.11.02.001.000	AL. JOSE BOLDRINI	10.287	1,1624
185	6002.9720.0-5	03.22.01.03.001.000	R. YORIKO GONCALVES	20.000	1,9376
186	6003.0050.0-3	03.21.09.02.003.001	AL. CAPOVILLA	24.684	2,3248
187	6003.0050.1-1	03.21.09.02.003.002	AL. CAPOVILLA	24.684	2,3248
188	6003.0060.0-1	03.21.09.02.001.001	AL. CAPOVILLA	25.685	2,3248
189	6003.0060.1-9	03.21.09.02.001.002	AL. CAPOVILLA	25.685	2,3248
190	6003.0070.0-9	04.21.16.04.002.000	R. PRATA	108.506	4,1647
191	6003.0080.0-7	04.21.16.04.001.000	AL. CAPOVILLA	86.116	2,3248
192	6003.0090.0-5	04.21.08.05.001.000	AL. FILTROS MANN	120.440	4,1647
193	6003.0110.0-1	04.32.13.01.001.000	RD. ERMENIO DE OLIVEIRA PENTEADO, ENG.	186.906	2,1143
194	6003.0122.0-7	04.32.13.03.001.000	ET. MUNICIPAL JOSE RUBIM	73.795	1,9376
195	6003.0124.0-5	04.32.13.04.001.000	R. MOISES VALEZIN	60.500	1,2135
196	6003.0128.0-1	04.42.01.01.003.000	RD. ERMENIO DE OLIVEIRA PENTEADO, ENG.	19.324	2,9053
197	6003.0135.0-2	04.42.01.01.002.000	RD. ERMENIO DE OLIVEIRA PENTEADO, ENG.	23.708	2,9053
198	6003.0140.0-5	04.42.01.02.001.001	ET. MUNICIPAL JOSE RUBIM	45.000	1,4451
199	6003.0140.1-3	04.42.01.02.001.002	ET. MUNICIPAL JOSE RUBIM	45.000	1,4451
200	6003.0140.2-1	04.42.01.02.001.003	ET. MUNICIPAL JOSE RUBIM	45.000	1,4451
201	6003.0140.3-9	04.42.01.02.001.004	ET. MUNICIPAL JOSE RUBIM	45.000	1,4451
202	6003.0150.0-2	03.21.09.03.001.000	RD. ERMENIO DE OLIVEIRA PENTEADO, ENG.	50.593	3,5714
203	6003.0190.0-4	03.21.09.01.001.000	RD. ERMENIO DE OLIVEIRA PENTEADO, ENG.	288.389	4,3594
204	6003.0200.0-2	04.32.11.02.002.000	ET. GENERAL MOTORS	23.034	2,2278
205	6003.0210.0-0	04.21.08.05.002.000	R. ELY LOPES DE SOUZA	21.705	5,5211
206	6003.0220.0-8	03.21.13.01.001.000	AL. CAPOVILLA	25.771	1,5662
207	6003.0240.0-4	04.42.03.01.001.000	RD. SP 73	72.600	1,5414
208	6003.0250.0-1	04.42.03.01.002.000	RD. SP 73	48.400	1,5414
209	6003.0270.0-7	04.32.11.03.001.000	ET. GENERAL MOTORS	163.705	2,2278
210	6003.0290.0-3	02.13.09.03.001.001	RD. ERMENIO DE OLIVEIRA PENTEADO, ENG.	11.361	3,2932
211	6003.0290.1-1	02.13.09.03.001.002	RD. ERMENIO DE OLIVEIRA PENTEADO, ENG.	11.361	3,2932
212	6003.0296.7-2	02.13.09.03.005.008	RD. ERMENIO DE OLIVEIRA PENTEADO, ENG.	27.174	3,2932

Imprensa Oficial conforme Lei Municipal 6.683, de 06 de abril de 2017
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

SEF - Secretaria da Fazenda/ DERIM - Departamento de Rendas Imobiliárias

Data/ Hora : 17/01/2025 09:35:07
Impresso por: DOUGLAS NUNES OLIVEIRA

Relação de Valores Básicos de Gleba - 2025

Seq.	Cadastro	Inscrição Cadastral	Logradouro	Área M²	Valor Básico (UFESP/M²)
213	6003.0400.0-0	02.12.16.02.001.001	RD. ERMENIO DE OLIVEIRA PENTEADO, ENG.	20.294	3,2932
214	6003.0400.1-8	02.12.16.02.001.002	RD. ERMENIO DE OLIVEIRA PENTEADO, ENG.	20.294	3,2932
215	6003.0400.2-6	02.12.16.02.001.003	RD. ERMENIO DE OLIVEIRA PENTEADO, ENG.	20.294	3,2932
216	6003.0400.3-4	02.12.16.02.001.004	RD. ERMENIO DE OLIVEIRA PENTEADO, ENG.	20.294	3,2932
217	6003.0400.4-2	02.12.16.02.001.005	RD. ERMENIO DE OLIVEIRA PENTEADO, ENG.	20.294	3,2932
218	6003.0420.0-6	04.21.12.03.001.000	AL. FILTROS MANN	120.739	4,1647
219	6003.0430.0-4	04.32.15.01.001.001	ET. MUNICIPAL IDT - 372	14.346	2,1301
220	6003.0430.1-2	04.32.15.01.001.002	ET. MUNICIPAL IDT - 372	14.346	2,1301
221	6003.0440.0-2	03.21.14.01.001.000	AL. CAPOVILLA	33.103	1,5662
222	6003.0450.0-9	03.31.01.01.001.000	AL. CAPOVILLA	23.627	1,5662
223	6003.0470.0-5	03.31.05.07.001.000	R. ROQUE MEDALDO FRIAS	21.400	1,5496
224	6003.0480.0-3	04.32.16.01.001.000	RD. SP 73	18.612	1,6263
225	6003.0500.0-9	04.42.02.01.004.001	RD. SP 73	10.524	2,1301
226	6003.0500.1-7	04.42.02.01.004.002	RD. SP 73	10.524	2,1301
227	6003.0550.0-8	04.31.09.04.001.000	AL. VENUS	20.000	2,7925
228	6003.0590.0-0	04.31.13.06.008.000	AL. VENUS	19.347	2,7925
229	6003.0700.0-7	04.42.05.01.003.000	RD. SP 73	30.420	1,5496
230	6003.0750.0-6	04.41.04.01.001.000	R. SENAI	33.706	0,4459
231	6003.0770.0-2	03.31.06.01.001.000	R. ROQUE MEDALDO FRIAS	30.348	2,7128
232	6003.1550.0-6	04.21.05.10.001.000	AV. MANOEL RUZ PERES	164.167	1,8391
233	6003.1600.0-6	04.22.04.08.001.000	AV. MANOEL RUZ PERES	19.234	1,8391
234	6003.2000.0-0	04.32.15.02.001.000	RD. SP 73	18.675	1,5414
235	6003.2050.0-9	04.42.02.02.001.000	RD. SP 73	23.659	2,1301
236	6003.2100.0-9	04.32.13.05.001.000	R. MOISES VALEZIN	20.000	1,2135
237	6003.2220.0-4	04.11.07.14.003.000	AV. FABIO ROBERTO BARNABE, ENG. - ME	23.013	7,5564
238	6003.2230.0-2	04.11.07.14.002.000	R. ORQUIDEAS, DAS	20.841	6,5880
239	6003.2250.0-7	04.11.06.01.001.000	AV. FABIO ROBERTO BARNABE, ENG. - MD	104.542	5,2308
240	6003.2260.0-5	04.11.06.02.001.000	AV. FABIO ROBERTO BARNABE, ENG. - MD	45.043	5,2308
241	6003.2270.0-3	04.11.07.19.001.000	AV. FABIO ROBERTO BARNABE, ENG. - MD	17.916	5,2308
242	6003.2310.0-5	04.11.06.03.001.000	AV. FABIO ROBERTO BARNABE, ENG. - ME	13.356	7,5564
243	6003.2330.0-1	04.11.07.18.004.000	AV. FABIO ROBERTO BARNABE, ENG. - ME	14.000	7,5564
244	6003.2340.0-9	04.11.06.04.001.000	AV. FABIO ROBERTO BARNABE, ENG. - MD	97.096	5,2308
245	6003.2350.0-6	04.11.05.09.001.000	R. JOAO FERNANDEZ	93.218	7,7429
246	6003.2360.0-4	04.12.04.07.001.000	AV. DOMINGOS FERRAREZZI	117.498	5,0368
247	6003.2400.0-6	03.21.13.03.001.000	AL. CAPOVILLA	20.000	2,3248
248	6003.2530.0-9	04.12.04.01.001.000	AV. DOMINGOS FERRAREZZI	29.057	5,0368
249	6003.5000.0-3	04.32.14.01.001.000	RD. ERMENIO DE OLIVEIRA PENTEADO, ENG.	1.540.606	2,9053
250	6003.5050.0-2	04.32.05.02.001.000	ET. GENERAL MOTORS	27.080	1,2368
251	6003.5070.0-8	04.32.05.02.002.000	ET. GENERAL MOTORS	10.718	1,2368
252	6003.5150.0-1	04.42.01.03.002.000	ET. MUNICIPAL JOSE RUBIM	300.000	1,9376
253	6003.5200.0-1	04.33.08.01.001.000	ET. GENERAL MOTORS	135.118	1,2361
254	6003.5300.0-0	04.33.03.01.001.000	ET. GENERAL MOTORS	19.443	2,9053
255	6003.5320.0-6	04.33.03.01.002.000	R. BONIFACIO ROSSO ROS	18.628	2,9053
256	6003.5330.0-4	04.33.03.01.003.000	R. BONIFACIO ROSSO ROS	20.010	2,9053
257	6003.5380.0-3	04.24.03.01.001.000	AV. HORST FREDERICO JOAO HEER	200.000	2,1866
258	6003.5400.0-9	04.24.08.01.001.000	AV. HORST FREDERICO JOAO HEER	300.001	2,1866
259	6003.5430.0-3	04.23.05.01.001.000	R. JOAQUIM MACHADO	40.000	2,1866
260	6003.5480.0-2	04.24.08.02.001.000	AV. HORST FREDERICO JOAO HEER	35.669	2,1866
261	6003.5490.0-0	04.24.08.02.002.000	AV. HORST FREDERICO JOAO HEER	30.000	2,1866
262	6003.5500.0-8	04.24.08.03.001.000	AV. HORST FREDERICO JOAO HEER	23.838	2,1866
263	6003.5510.0-6	04.24.08.03.002.000	AV. HORST FREDERICO JOAO HEER	42.697	2,1866
264	6003.5530.0-2	04.23.05.01.002.000	R. JOAQUIM MACHADO	31.076	2,1866
265	6003.5535.0-7	04.23.05.01.004.000	R. JOAQUIM MACHADO	20.000	2,1866

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

SEF - Secretaria da Fazenda/ DERIM - Departamento de Rendas Imobiliárias

Data/ Hora : 17/01/2025 09:35:07
Impresso por: DOUGLAS NUNES OLIVEIRA

Relação de Valores Básicos de Gleba - 2025

Seq.	Cadastro	Inscrição Cadastral	Logradouro	Área M²	Valor Básico (UFESP/M²)
266	6003.5540.0-0	04.23.06.07.001.000	R. JOAQUIM MACHADO	89.531	2,1866
267	6003.5546.0-4	04.23.06.07.005.000	R. JOAQUIM MACHADO	23.605	2,1866
268	6003.5548.0-2	04.23.06.07.006.000	R. JOAQUIM MACHADO	24.800	2,1866
269	6003.5550.0-7	04.23.06.07.002.001	AV. HORST FREDERICO JOAO HEER	79.427	2,1866
270	6003.5550.1-5	04.23.06.07.002.002	AV. HORST FREDERICO JOAO HEER	79.427	2,1866
271	6003.5550.2-3	04.23.06.07.002.003	AV. HORST FREDERICO JOAO HEER	79.427	2,1866
272	6003.5550.3-1	04.23.06.07.002.004	AV. HORST FREDERICO JOAO HEER	79.427	2,1866
273	6003.5550.4-9	04.23.06.07.002.005	AV. HORST FREDERICO JOAO HEER	79.427	2,1866
274	6003.5560.0-5	04.23.05.01.003.000	R. JOAQUIM MACHADO	20.000	2,1866
275	6003.5563.0-2	04.23.05.01.005.000	AV. HORST FREDERICO JOAO HEER	49.507	2,1866
276	6003.5570.0-3	04.24.08.02.003.001	AV. HORST FREDERICO JOAO HEER	20.180	2,1866
277	6003.5570.1-1	04.24.08.02.003.002	AV. HORST FREDERICO JOAO HEER	20.180	2,1866
278	6003.5580.0-1	04.24.08.02.004.000	AV. HORST FREDERICO JOAO HEER	43.854	2,1866
279	6003.5600.0-7	04.23.15.01.001.000	R. BONIFACIO ROSSO ROS	20.000	2,9053
280	6003.5610.0-5	04.23.15.01.002.000	R. BONIFACIO ROSSO ROS	20.000	2,9053
281	6003.5620.0-3	04.23.15.01.003.000	R. BONIFACIO ROSSO ROS	20.000	2,9053
282	6003.5630.0-1	04.23.15.01.004.000	R. BONIFACIO ROSSO ROS	20.000	2,9053
283	6003.5640.0-9	04.23.15.01.005.000	R. BONIFACIO ROSSO ROS	40.717	2,9053
284	6003.5670.0-2	04.23.15.02.001.000	R. BONIFACIO ROSSO ROS	20.000	2,9053
285	6003.5680.0-0	04.33.03.03.001.000	R. BONIFACIO ROSSO ROS	20.000	2,9053
286	6003.5690.0-8	04.33.03.03.002.000	R. BONIFACIO ROSSO ROS	20.000	2,9053
287	6003.5730.0-0	04.24.12.01.001.000	AV. HORST FREDERICO JOAO HEER	27.709	2,1866
288	6003.5740.0-8	04.24.12.02.001.000	AV. HORST FREDERICO JOAO HEER	29.965	2,1866
289	6003.5750.0-5	04.23.09.01.001.001	AV. HORST FREDERICO JOAO HEER	43.568	2,1866
290	6003.5750.1-3	04.23.09.01.001.002	AV. HORST FREDERICO JOAO HEER	43.568	2,1866
291	6003.5750.2-1	04.23.09.01.001.003	AV. HORST FREDERICO JOAO HEER	43.568	2,1866
292	6003.5770.0-1	04.23.09.01.002.000	AV. HORST FREDERICO JOAO HEER	41.089	2,1866
293	6003.5790.0-7	04.23.09.01.003.001	AV. HORST FREDERICO JOAO HEER	50.000	2,1866
294	6003.5790.1-5	04.23.09.01.003.002	AV. HORST FREDERICO JOAO HEER	50.000	2,1866
295	6003.5790.2-3	04.23.09.01.003.003	AV. HORST FREDERICO JOAO HEER	50.000	2,1866
296	6003.5810.0-3	04.23.09.01.004.000	AV. HORST FREDERICO JOAO HEER	43.625	2,1866
297	6003.5830.0-9	04.23.09.01.005.000	AV. HORST FREDERICO JOAO HEER	71.270	2,1866
298	6003.5850.0-4	04.23.10.02.001.000	AV. HORST FREDERICO JOAO HEER	141.133	2,1866
299	6003.5870.0-0	04.23.10.02.002.000	AV. NELSON JOSÉ DE CAMPOS	21.471	3,4487
300	6003.5890.0-6	04.14.16.02.001.000	AV. HORST FREDERICO JOAO HEER	50.444	5,8824
301	6003.5900.0-4	04.23.14.05.001.000	AV. HORST FREDERICO JOAO HEER	75.078	2,1866
302	6003.5925.0-5	04.33.03.02.002.000	AV. HORST FREDERICO JOAO HEER	39.791	2,7114
303	6003.5950.0-3	04.33.03.02.001.000	AV. HORST FREDERICO JOAO HEER	37.205	2,7114
304	6003.6150.0-9	03.21.13.04.001.000	AL. CAPOVILLA	16.544	2,3247
305	6003.6210.0-7	04.33.04.01.001.000	ET. GENERAL MOTORS	63.655	2,9053
306	6003.6220.0-5	04.33.04.01.002.000	ET. GENERAL MOTORS	23.854	2,9053
307	6003.7000.0-9	04.33.16.01.001.000	R. MOISES VALEZIN	23.529	1,2135
308	6003.7300.0-6	04.33.16.01.002.000	ET. MUNICIPAL JOSE RUBIM	20.641	1,2135
309	6004.0050.0-2	01.11.07.02.007.001	R. ANGELO PETRILLI	16.345	9,0098
310	6004.0050.1-0	01.11.07.02.007.002	R. ANGELO PETRILLI	16.345	9,0098
311	6004.0090.0-4	01.11.07.01.003.001	AL. JOSÉ AMSTALDEN	17.785	6,1023
312	6004.0090.1-2	01.11.07.01.003.002	AL. JOSÉ AMSTALDEN	17.785	6,1023
313	6004.0160.0-9	01.11.07.01.012.000	AL. JOSÉ AMSTALDEN	11.473	6,1023
314	6004.0200.0-1	01.11.07.01.008.000	AL. JOSÉ AMSTALDEN	13.829	6,1023
315	6004.0250.0-0	01.11.07.01.007.000	AL. JOSÉ AMSTALDEN	14.151	6,1023
316	6004.0300.0-0	01.21.11.03.001.000	RD. CYRIACO SCARANELO PIRES, CON.	11.509	1,1158
317	6005.0090.0-3	02.24.06.02.001.001	AL. PEDRO WOLF	51.866	1,1624
318	6005.0090.1-1	02.24.06.02.001.002	AL. PEDRO WOLF	51.866	1,1624

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

SEF - Secretaria da Fazenda/ DERIM - Departamento de Rendas Imobiliárias

Data/ Hora : 17/01/2025 09:35:07
Impresso por: DOUGLAS NUNES OLIVEIRA

Relação de Valores Básicos de Gleba - 2025

Seq.	Cadastro	Inscrição Cadastral	Logradouro	Área M²	Valor Básico (UFESP/M²)
319	6005.0090.2-9	02.24.06.02.001.003	AL. PEDRO WOLF	51.866	1,1624
320	6005.0500.0-7	02.23.16.01.001.000	ET. MUNICIPAL DO SAPEZAL	20.699	2,1301
321	6005.0600.0-6	02.23.16.02.001.000	RD. ERMENIO DE OLIVEIRA PENTEADO, ENG.	24.800	2,5985
322	6005.0650.0-5	02.23.16.03.001.000	ET. MUNICIPAL DO SAPEZAL	46.000	2,0880
323	6005.0700.0-5	02.23.16.04.001.000	RD. ERMENIO DE OLIVEIRA PENTEADO, ENG.	50.044	3,2932
324	6005.0800.0-4	02.23.16.05.001.000	RD. ERMENIO DE OLIVEIRA PENTEADO, ENG.	98.319	3,2932
325	6005.1010.0-8	02.33.09.05.001.000	ET. FOGUETEIRO, DO	14.930	0,5805
326	6005.1110.0-7	02.33.09.13.001.000	ET. FOGUETEIRO, DO	13.000	0,5805
327	6005.1400.0-6	02.24.10.01.001.000	RD. ERMENIO DE OLIVEIRA PENTEADO, ENG.	91.959	2,5985
328	6005.1500.0-5	02.34.14.01.001.000	AL. ANTONIO AMBIEL	15.000	0,8241
329	6005.1650.0-3	02.24.02.02.001.000	RD. ERMENIO DE OLIVEIRA PENTEADO, ENG.	143.289	3,2932
330	6005.1850.0-1	02.33.01.06.002.000	R. ONCA PINTADA	18.000	1,0850
331	6005.1900.0-1	02.33.01.06.001.000	R. LOBO GUARA	27.000	0,4835
332	6005.1970.0-6	02.13.02.04.002.001	ET. MUNICIPAL JOSE COSTA DE MESQUITA	17.838	2,6143
333	6005.1970.1-4	02.13.02.04.002.002	ET. MUNICIPAL JOSE COSTA DE MESQUITA	17.838	2,6143
334	6005.1970.2-2	02.13.02.04.002.003	ET. MUNICIPAL JOSE COSTA DE MESQUITA	17.838	2,6143
335	6005.1970.3-0	02.13.02.04.002.004	ET. MUNICIPAL JOSE COSTA DE MESQUITA	17.838	2,6143
336	6005.1970.4-8	02.13.02.04.002.005	ET. MUNICIPAL JOSE COSTA DE MESQUITA	17.838	2,6143
337	6005.2000.0-8	02.13.06.01.001.000	RD. ERMENIO DE OLIVEIRA PENTEADO, ENG.	65.565	3,2932
338	6005.2050.0-7	02.13.06.03.001.001	ET. MUNICIPAL JOSE COSTA DE MESQUITA	11.862	2,6143
339	6005.2050.1-5	02.13.06.03.001.002	ET. MUNICIPAL JOSE COSTA DE MESQUITA	11.862	2,6143
340	6005.2100.0-7	02.13.06.02.001.001	RD. ERMENIO DE OLIVEIRA PENTEADO, ENG.	17.615	2,5985
341	6005.2100.1-5	02.13.06.02.001.002	RD. ERMENIO DE OLIVEIRA PENTEADO, ENG.	17.615	2,5985
342	6005.2150.0-6	02.13.06.02.002.000	RD. ERMENIO DE OLIVEIRA PENTEADO, ENG.	19.673	2,5985
343	6005.2250.0-5	02.13.03.01.001.000	ET. MUNICIPAL JOSE COSTA DE MESQUITA	147.798	2,6143
344	6007.0030.0-4	01.41.16.01.001.000	ET. MUNICIPAL FRANCISCO JOSE SALLA	13.204	0,2902
345	6007.0035.0-9	01.41.16.01.002.000	ET. MUNICIPAL FRANCISCO JOSE SALLA	13.204	0,2902
346	6007.0070.0-5	02.13.09.03.002.000	RD. ERMENIO DE OLIVEIRA PENTEADO, ENG.	13.478	3,2932
347	6007.0400.0-6	02.13.02.03.001.000	ET. MUNICIPAL JOSE COSTA DE MESQUITA	44.358	2,6143
348	6007.0950.0-0	02.21.01.01.001.000	R. CHRISTIANO SELEGUIN	24.200	0,5571
349	6007.1050.0-7	02.22.07.01.001.000	RD. PAULO DE TARSO SOUZA MARTINS, ENG.	82.611	2,2271
350	6007.1100.0-7	02.32.14.02.001.000	AL. PORTEIRA DE FERRO	14.178	0,2654
351	6007.1200.0-6	02.32.14.06.001.000	TV. PORTEIRA DE FERRO	26.362	0,2406
352	6007.1250.0-5	02.32.11.11.001.000	R. SEM DENOMINACAO	15.151	1,0000
353	6007.1400.0-4	02.22.10.01.001.000	RD. PAULO DE TARSO SOUZA MARTINS, ENG.	63.463	2,2271
354	6007.1500.0-3	02.22.10.02.001.000	RD. PAULO DE TARSO SOUZA MARTINS, ENG.	144.759	2,2271
355	6007.2750.0-8	02.21.16.08.001.000	AV. BERNARDINO BONAVITA	20.265	7,6534
356	6007.2950.0-6	02.21.16.08.002.000	R. JOÃO BOSCO LUI	32.616	7,6534
357	6008.0010.0-7	01.21.03.01.001.000	ET. CAMINHO DE SERVIDAO DA GL 6	16.144	0,7744
358	6008.0100.0-8	01.21.04.01.001.000	ET. CAMINHO DE SERVIDAO DA GL 6	55.042	2,1792
359	6009.0080.0-1	02.13.14.02.001.001	RD. LIX DA CUNHA	19.519	1,8391
360	6009.0080.1-9	02.13.14.02.001.002	RD. LIX DA CUNHA	19.519	1,8391
361	6009.0080.2-7	02.13.14.02.001.003	RD. LIX DA CUNHA	19.519	1,8391
362	6009.0180.0-0	02.13.13.04.001.000	RD. LIX DA CUNHA	15.130	2,3318
363	6009.0250.0-5	02.13.13.02.001.001	RD. LIX DA CUNHA	13.820	1,8391
364	6009.0250.1-3	02.13.13.02.001.002	RD. LIX DA CUNHA	13.820	1,8391
365	6009.0250.2-1	02.13.13.02.001.003	RD. LIX DA CUNHA	13.820	1,8391
366	6009.0300.0-5	02.13.13.03.001.000	RD. LIX DA CUNHA	24.347	2,3318
367	6011.0250.0-1	01.13.12.01.002.000	ET. CAMINHO DE SERVIDAO (BAIR SALTINHO)	10.625	0,2902
368	6011.0500.0-9	03.11.05.22.001.000	R. LEITO DA FEPASA	106.868	3,1000
369	6011.0720.0-3	01.32.16.02.002.000	AV. ROMEU TUMA, SENADOR	26.148	0,8714
370	6011.0750.0-6	01.32.16.02.003.000	AV. ROMEU TUMA, SENADOR	57.676	0,8714
371	6011.0800.0-6	01.32.16.03.001.000	R. OCTACILIO GROFF	26.496	0,2902

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

SEF - Secretaria da Fazenda/ DERIM - Departamento de Rendas Imobiliárias

Data/ Hora : 17/01/2025 09:35:07
Impresso por: DOUGLAS NUNES OLIVEIRA

Relação de Valores Básicos de Gleba - 2025

Seq.	Cadastro	Inscrição Cadastral	Logradouro	Área M²	Valor Básico (UFESP/M²)
372	6012.0010.0-1	02.13.15.02.003.000	RD. LIX DA CUNHA	44.645	1,8391

Imprensa Oficial conforme Lei Municipal 6.683, de 06 de abril de 2017
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal da Fazenda

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2025

"Dispõe sobre a revogação de Instruções Normativas vigentes"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o Decreto 10183/2009,

Considerando a vigência da Lei Complementar nº 102, de 16 de novembro de 2023 – Código tributário Municipal,

Considerando a necessidade de modernização dos fluxos de trabalho e o consequente desuso de determinadas ferramentas obsoletas,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas as Instruções Normativas nº 01/2010, 01/2011 e 01/2014.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Fazenda, 22 de janeiro de 2025.

MARCOS PAULO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Fazenda

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal da Fazenda

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2025

"Disciplina a aplicação dos artigos 84 e 85 da Lei Complementar da Lei Complementar nº 102, de 16 de novembro de 2023, que institui o Código Tributário do Município de Indaiatuba."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o Decreto 10183/2009.

Considerando o disposto nos artigos 84 e 85 da Lei Complementar nº 102, de 16 de novembro de 2023 – Código tributário Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Na aplicação das deduções previstas no art. 84 e 85 da Lei Complementar nº 102, de 16 de novembro de 2023, compete ao Departamento de Rendas Mobiliárias a análise dos documentos apresentados pelo sujeito passivo da obrigação tributária.

DA DEDUÇÃO DE MATERIAIS DA BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

Art. 2º Nos processos relativos às deduções de materiais a que se refere o art. 84 do Código Tributário Municipal (CTM), deverão ser apresentados, entre outos, os seguintes documentos:

I – cópia da nota fiscal de prestação de serviços, indicando o local da obra e o número do Cadastro Nacional de Obras de Construção Civil (CNO);

18

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal da Fazenda

II – comprovação de que a nota fiscal de serviços prestados ou tomados foi devidamente escriturada no livro fiscal junto ao sistema DEISS;

III – cópia do documento fiscal de venda dos materiais a serem deduzidos, indicando os materiais e o local da obra;

IV – comprovação de que o prestador de serviços é contribuinte do ICMS;e

V – comprovação de que os materiais necessários à construção foram produzidos pelo prestador fora do local da obra e destacadamente comercializados para o tomador de serviços com a incidência do ICMS.

Parágrafo único - Os documentos mencionados nos incisos deste artigo deverão ser apresentados até o dia 10 (dez) do mês subsequente à emissão da nota fiscal de prestação de serviços.

DA DEDUÇÃO DO CARNÊ DE ISSQN CONSTRUÇÃO CIVIL

Art. 3º Nos processos relativos ao abatimento previsto no art. 85, § 1º, do CTM, deverão ser apresentados, no mínimo, os seguintes documentos:

I – cópia das notas fiscais de prestação de serviços, indicando o local da obra e o número do Cadastro Nacional de Obras de Construção Civil (CNO); e

II – comprovação de que a nota fiscal de serviços foi devidamente escriturada no livro fiscal junto ao sistema DEISS.

Parágrafo único. O abatimento do valor do ISSQN no carnê de ISS de construção civil somente será autorizado mediante a comprovação do recolhimento integral do imposto devido em cada nota fiscal apresentada no processo administrativo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal da Fazenda

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 4º A apresentação dos documentos listados nos incisos dos artigos 2º e 3º desta Instrução não garante a homologação da dedução do valor dos materiais da base de cálculo do ISSQN, sendo necessária a análise fiscal individualizada de cada documento.

Parágrafo único - A rejeição a que se refere o caput deste artigo poderá ocorrer por insuficiência de comprovação documental ou por outros motivos justificados, sendo o indeferimento fundamentado em despacho pela autoridade fiscal responsável pelo processo administrativo.

Art. 5º - Fica revogada a Instrução Normativa nº 001/2013.

Art. 6º - Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Fazenda, 22 de janeiro de 2025.

MARCOS PAULO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Fazenda

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE INDAIATUBA
Secretaria Municipal da Fazenda

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2025

"Altera dispositivos da Instrução Normativa nº 002/2018 que disciplina a aplicação do Decreto 13185/2017, quanto à escrituração do Recibo de Pagamento a Autônomo – R.P.A. no sistema DEISS"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o Decreto 10183/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - A Instrução Normativa nº 002/2018 que disciplina a aplicação do Decreto 13185/2017, quanto à escrituração do Recibo de Pagamento a Autônomo – R.P.A. no sistema DEISS passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Artigo 3º - O Recibo de Pagamento a Autônomo – R.P.A., conterá no mínimo as informações necessárias à sua escrituração e validação, como: Numeração, Data, Nome, número do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, Número de Identificação Fiscal – NIF, no caso de estrangeiro, valor subitem da lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 102/2023 - CTM"

Art. 2º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Fazenda, 22 de janeiro de 2025.

MARCOS PAULO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Fazenda

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE INDAIATUBA
Secretaria Municipal da Fazenda

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2025

"Altera dispositivos da Instrução Normativa nº 001/2021 que dispõe sobre a correspondência do CNAE com os subitens da Lista de Serviços anexa a Lei Complementar Municipal nº 39, de 26 de setembro de 2017 e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o Decreto 10183/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - A Instrução Normativa nº 001/2021 que dispõe sobre a correspondência do CNAE com os subitens da Lista de Serviços anexa a Lei Complementar Municipal nº 39, de 26 de setembro de 2017 e dá outras providências passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Artigo 1º - Fica aprovada a tabela de correspondência dos códigos da Classificação Nacional de Atividade Econômicas – CNAE com os códigos referentes aos subitens constantes da Lista de Serviços do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS anexa à Lei Complementar nº 102, de 16 de novembro de 2023."

Art. 2º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Fazenda, 22 de janeiro de 2025.

MARCOS PAULO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Fazenda

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE INDAIATUBA
Secretaria Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº 01/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o Decreto 10183/2009,

Considerando a vigência da Lei Complementar nº 102, de 16 de novembro de 2023 – Código tributário Municipal,

Considerando a necessidade de modernização dos fluxos de trabalho e o consequente desuso de determinadas ferramentas obsoletas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 001/2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Fazenda, 22 de janeiro de 2025.

MARCOS PAULO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Fazenda

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE INDAIATUBA
Secretaria Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº 02/2025

"Disciplina procedimentos fiscais a serem adotados para o cumprimento da Instrução Normativa nº 02/2025"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o Decreto 10183/2009.

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 02/2025 que disciplina a aplicação dos dispostos nos artigos 84 e 85 da Lei Complementar nº 102, de 16 de novembro de 2023 – Código Tributário Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nos processos relativos a abatimento de materiais da base de cálculo do ISSQN, conforme disposto no artigo 84 do CTM, o procedimento a ser adotado pela Fiscalização Tributária apresentará, entre outros:

I – Planilha em formato "Excel" ou equivalente, onde conste, entre outras, as seguintes informações:

a) Razão Social da Empresa;
b) CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
c) Número do Processo Administrativo;
d) Local da obra;
e) Número das notas fiscais de serviços;
f) Número das notas fiscais de materiais;
g) Valor solicitado;
h) Valor considerado pelo fiscal tributário;
i) Valor da diferença, se houver.

II – Cópia das Notas Fiscais de Serviços;

III – Cópia das Notas Fiscais de Materiais consideradas e não consideradas;

IV – Impressão da tela de confirmação de abatimento de materiais constando o valor considerado pelo fiscal tributário;

V – Relatório fiscal detalhado, constando todo o procedimento realizado pelo Fiscal Tributário.

Artigo 2º - Nos processos relativos do ISSQN recolhido no carnê de ISS Construção Civil, conforme disposto no artigo 85 do CTM, o procedimento a ser adotado pela Fiscalização Tributária apresentará, entre outros:

I – Planilha em formato "Excel" ou equivalente, onde conste, entre outras, as seguintes informações:

a) Razão Social da Empresa;
b) CNPJ/CPF do requerente;
c) Número do Processo Administrativo;
d) Nº do cadastro do imóvel;
e) Nº do Aviso do carnê;
f) Local da obra;
g) Número das notas fiscais de serviços;
h) Valor solicitado;
i) Valor recolhido;
j) Valor da diferença a lançar em outro carnê, se houver.

II – Cópia das Notas Fiscais de Serviços;

III – Escrituração e Extrato de pagamento do valor de ISSQN devido em cada nota fiscal de serviços considerada para abatimento.

IV – Relatório fiscal detalhado, constando todo o procedimento realizado pelo Fiscal Tributário.

36

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE INDAIATUBA
Secretaria Municipal da Fazenda

Art. 5º - Fica revogada a Portaria nº 003/2015.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Fazenda, 22 de janeiro de 2025.

MARCOS PAULO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Fazenda

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO N° 06/25, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E GABRIEL HENRIQUE LOPES, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.788 de 25/09/2008 - Data: 16/01/25 - **Objeto**: O presente Termo de Compromisso tem por objetivo a realização de estágio de Ciências Contábeis na Secretaria Municipal da Fazenda, pelo ESTAGIÁRIO, nas dependências da CONCEDENTE, nos termos e condições da Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008 – Processo adm. nº 21420/24.

OBRAS E VIAS PÚBLICAS

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 801/24 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CANDIANI COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021. - Data: 11/12/2024 **– Objeto:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais (conexões polietileno de alta densidade PEAD corrugado tipo “T”, joelho, junção e tubos em polietileno de alta densidade PEAD corrugado) para ampliação, manutenção e melhorias das galerias de águas pluviais, que deverão ser entregues conforme detalhamento constante no edital e anexo I do Pregão Eletrônico nº 113/24, de acordo com a proposta de preços apresentada pela EMPRESA, que, independente de transcrição ou anexação, são partes integrantes do presente instrumento, e de acordo com os quantitativos solicitados pela secretaria requisitante, através do gestor. Valor Total Estimado: R$ 699.480,00. Pregão Eletrônico Nº 113/24.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 802/24 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ZERBINI MULTI SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021. - Data: 11/12/2024 **– Objeto:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais (conexões polietileno de alta densidade PEAD corrugado tipo “T”, joelho, junção e tubos em polietileno de alta densidade PEAD corrugado) para ampliação, manutenção e melhorias das galerias de águas pluviais, que deverão ser entregues conforme detalhamento constante no edital e anexo I do Pregão Eletrônico nº 113/24, de acordo com a proposta de preços apresentada pela EMPRESA, que, independente de transcrição ou anexação, são partes integrantes do presente instrumento, e de acordo com os quantitativos solicitados pela secretaria requisitante, através do gestor. Valor Total Estimado: R$ 205.323,60. Pregão Eletrônico Nº 113/24.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 803/24 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E PITARELLO & CIA LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021. - Data: 11/12/2024 **– Objeto:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais (conexões polietileno de alta densidade PEAD corrugado tipo “T”, joelho, junção e tubos em polietileno de alta densidade PEAD corrugado) para ampliação, manutenção e melhorias das galerias de águas pluviais, que deverão ser entregues conforme detalhamento constante no edital e anexo I do Pregão Eletrônico nº 113/24, de acordo com a proposta de preços apresentada pela EMPRESA, que, independente de transcrição ou anexação, são partes integrantes do presente instrumento, e de acordo com os quantitativos solicitados pela secretaria requisitante, através do gestor. Valor Total Estimado: R$ 93.667,90. Pregão Eletrônico Nº 113/24.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 804/24 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CONSTRUCENTER LAR E CONSTRUÇÃO LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021. - Data: 11/12/2024 **– Objeto:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais (conexões polietileno de alta densidade PEAD corrugado tipo “T”, joelho, junção e tubos em polietileno de alta densidade PEAD corrugado) para ampliação, manutenção e melhorias das galerias de águas pluviais, que deverão ser entregues conforme detalhamento constante no edital e anexo I do Pregão Eletrônico nº 113/24, de acordo com a proposta de preços apresentada pela EMPRESA, que, independente de

transcrição ou anexação, são partes integrantes do presente instrumento, e de acordo com os quantitativos solicitados pela secretaria requisitante, através do gestor. Valor Total Estimado: R$ 146.160,00. Pregão Eletrônico Nº 113/24.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 805/24 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E INOVAÇÕESRAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021. - Data: 11/12/2024 **– Objeto:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais (conexões polietileno de alta densidade PEAD corrugado tipo “T”, joelho, junção e tubos em polietileno de alta densidade PEAD corrugado) para ampliação, manutenção e melhorias das galerias de águas pluviais, que deverão ser entregues conforme detalhamento constante no edital e anexo I do Pregão Eletrônico nº 113/24, de acordo com a proposta de preços apresentada pela EMPRESA, que, independente de transcrição ou anexação, são partes integrantes do presente instrumento, e de acordo com os quantitativos solicitados pela secretaria requisitante, através do gestor. Valor Total Estimado: R$ 142.420,00. Pregão Eletrônico Nº 113/24.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 806/24 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E COMERCIAL JAAR LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021. - Data: 11/12/2024 **– Objeto:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais (conexões polietileno de alta densidade PEAD corrugado tipo “T”, joelho, junção e tubos em polietileno de alta densidade PEAD corrugado) para ampliação, manutenção e melhorias das galerias de águas pluviais, que deverão ser entregues conforme detalhamento constante no edital e anexo I do Pregão Eletrônico nº 113/24, de acordo com a proposta de preços apresentada pela EMPRESA, que, independente de transcrição ou anexação, são partes integrantes do presente instrumento, e de acordo com os quantitativos solicitados pela secretaria requisitante, através do gestor. Valor Total Estimado: R$ 572.810,00. Pregão Eletrônico Nº 113/24.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 807/24 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E COMERCIAL ELÉTRICA E SERVIÇOS LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021. - Data: 11/12/2024 **– Objeto:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais (conexões polietileno de alta densidade PEAD corrugado tipo “T”, joelho, junção e tubos em polietileno de alta densidade PEAD corrugado) para ampliação, manutenção e melhorias das galerias de águas pluviais, que deverão ser entregues conforme detalhamento constante no edital e anexo I do Pregão Eletrônico nº 113/24, de acordo com a proposta de preços apresentada pela EMPRESA, que, independente de transcrição ou anexação, são partes integrantes do presente instrumento, e de acordo com os quantitativos solicitados pela secretaria requisitante, através do gestor. Valor Total Estimado: R$ 85.860,00. Pregão Eletrônico Nº 113/24.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 808/24 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E MASPEL COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021. - Data: 11/12/2024 **– Objeto:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais (conexões polietileno de alta densidade PEAD corrugado tipo “T”, joelho, junção e tubos em polietileno de alta densidade PEAD corrugado) para ampliação, manutenção e melhorias das galerias de águas pluviais, que deverão ser entregues conforme detalhamento constante no edital e anexo I do Pregão Eletrônico nº 113/24, de acordo com a proposta de preços apresentada pela EMPRESA, que, independente de transcrição ou anexação, são partes integrantes do presente instrumento, e de acordo com os quantitativos solicitados pela secretaria requisitante, através do gestor. Valor Total Estimado: R$ 37.506,00. Pregão Eletrônico Nº 113/24.

PODER JUDICIÁRIO

fls. 199

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE INDAIATUBA
FORO DE INDAIATUBA
1ª VARA CÍVEL
Rua Ademar de Barros n. 774, ., Centro - CEP 13330-130, Fone: (19) 3875-5046, Indaiatuba-SP - E-mail: Indaiatuba1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº:	**1003104-20.2020.8.26.0248**
Classe – Assunto:	**Interdição/Curatela - Nomeação**
Requerente:	**Maria Angélica Fernandes Pimentel e outro**
Requerido:	**Miguel José Fernandes, pessoa com Pessoa com deficiência**

Tramitação prioritária

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MIGUEL JOSÉ FERNANDES, PESSOA COM PESSOA COM DEFICIÊNCIA, REQUERIDO POR MARIA ANGÉLICA FERNANDES PIMENTEL E OUTRO - PROCESSO Nº1003104-20.2020.8.26.0248.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Indaiatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). Wilson Henrique Santos Gomes, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 22/02/2024 , foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **MIGUEL JOSÉ FERNANDES**, CPF 085.825.298-80, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeados como CURADORES, em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). **Maria Angélica Fernandes Pimentel e Miguel Fernandes.** O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.**NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Indaiatuba, aos 29 de abril de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ALEXANDRE YURI KIATAQUI. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1003104-20.2020.8.26.0248 e o código h3HNcLJ4.

SAÚDE

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 399/2024, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA STARKEY DO BRASIL LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021- Data: 23/01/2025 – **Objeto:** Fica alterado o modelo do item nº 01-002 da Ata de Registro de Preços nº 399/2024 firmada em 05/07/2024. – Processo Administrativo nº 26.612/2024 – Pregão Eletrônico 30/2024.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 331/2024, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E INOVAMED HOSPITALAR LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021- Data: 23/01/2025 – **Objeto:** Fica reequilibrado os valores dos itens nº 18 e nº 47 da Ata de Registro de Preços nº 331/24, firmada em 26/06/2024 – Processo Administrativo nº 26.512/2024 – Pregão Eletrônico 21/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Estabelecimentos relacionados à saúde

DESPACHO DA DIRETORIA

A Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária de Indaiatuba publica os pareceres dos Processos/Estabelecimentos relacionados à Saúde, abaixo. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL - DEFERIDA

Processo Municipal Nº	013.555/2024-6	Data entrada	11/12/2024
Requerente	**ALMA COMERCIO DE SORVETE LTDA**		
CNPJ	**41.027.503/0001-38**		
Endereço	AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY – 769 – CIDADE NOVA I		
Atividade	**-LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES**		
Responsável Legal	MARINA TOMAZ DA SILVA FERREIRA		
Processo Municipal Nº	009.318/2024-5	Data entrada	15/08/2024
Requerente	**PÉS NAS NUVENS COMERCIO E SERVICOS DE ORTOPEDIA E ESTETICA LTDA**		
CNPJ	**35.802.492/0001-13**		
Endereço	RUA QUINZE DE NOVEMBRO – 306 – SALÃO 02 - CENTRO		
Atividade	**-ATIVIDADES DE PODOLOGIA**		
Responsável Legal	RITA DE CASSIA ALVES CARDOSO		
Processo Municipal Nº	006.294/2024-1	Data entrada	05/06/2024
Requerente	**WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.**		
CNPJ	**93.209.765/0658-39**		
Endereço	ALAMEDA CAPOVILLA – 200 – RECREIO CAMPESTRE JÓIA		
Atividade	**-COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADO.** **-COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS** **-LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES**		
Responsável Legal	MARCELO GUIMARÃES TARDIN		
Processo Municipal Nº	013.124/2024-1	Data entrada	29/11/2024
Requerente	**BPX FRANQUIAS LTDA.**		
CNPJ	**37.438.846/0001-18**		
Endereço	RUA BERNARDINO DE CAMPOS – 560 - CENTRO		
Atividade	**-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA**		
Responsável Legal	MOISES ORLANDO CORTEZ PIRES		
Processo Municipal Nº	000.088/2025-0	Data entrada	10/09/2024
Requerente	**PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA.**		
CNPJ	**09.060.964/0365-52**		
Endereço	ALAMEDA FILTROS MANN – 670 – QUIOSQUE Q02 – JARDIM TROPICAL		
Atividade	**-RESTAURANTES E SIMILARES**		
Responsável Legal	RAFAEL BOSSOLANI		

Processo Municipal Nº	007.436/2023-9	Data entrada	10/11/2024
Requerente	**RESTAURANTE ESFIHA POLO SHOPPING LTDA**		
CNPJ	**13.390.942/0001-75**		
Endereço	ALAMEDA FILTROS MANN – 670 – LOJA 204 – JARDIM TROPICAL		
Atividade	**-RESTAURANTES E SIMILARES** **-LANCHONETE, CASAS DE CHÁ SUCOS E SIMILARES**		
Responsável Legal	HELIO RUBENS BATISTA		

Processo Municipal Nº	013.532/2024-5	Data entrada	11/12/2024
Requerente	**AMORA GRILL FAST E RESTAURANTE FOOD LTDA**		
CNPJ	**58.408.241/0001-54**		
Endereço	RUA QUINZE DE NOVEMBRO – 1200 – LOJA 21 A 23 - CENTRO		
Atividade	**-RESTAURANTES E SIMILARES**		
Responsável Legal	ADRIANA PAULA BOSCHETTI ALVES		

Processo Municipal Nº	010.097/2024-2	Data entrada	03/09/2024
Requerente	**OTICA DA PROMESSA LTDA**		
CNPJ	**57.052.843/0001-59**		
Endereço	AVENIDA ÀRIO BARNABÉ – 1306 – LOJA SALÃO 02 - JARDIM MORADA DO SOL		
Atividade	**COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA**		
Responsável Legal	ALINE SANTANA BENYHE		

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA

Processo Municipal Nº	000.206/2025-8	Data entrada	08/01/2025
Requerente	**V & L MORISSUGUI CLINICA MEDICA LTDA - EPP**		
CNPJ	**08.602.626/0001-80**		
Endereço	RUA DAS ORQUÍDEAS – 667 – BLOCO MEDICAL SALA 1006 – JARDIM POMPÉIA		
Atividade	**-ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS**		
Responsável Legal	ALBERTO NOBUYUKI MORISSUGUI		
Responsável Técnico	ALBERTO NOBUYUKI MORISSUGUI	CRM	86.702

Processo Municipal Nº	000.638/2025-2	Data entrada	16/01/2025
Requerente	**CASARAO CAFÉ COLONIAL LTDA**		
CNPJ	**17.718.205/0001-00**		
Endereço	AVENIDA CORONEL ANTÔNIO ESTANISLAU DO AMARAL – 1771 – JARDIM JULIANA		
Atividade	**-LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES**		
Responsável Legal	TANIA UTRILIA PINHEIRO		

Processo Municipal Nº	23600/2024	Data entrada	18/10/2024
Requerente	**NATALIA REGINA SIMPLICIO DA SILVA**		
CPF	**221.XXX.XXX-30**		
Endereço	RUA PEDRO GONÇALVES – 1400 – SALA 94 - CENTRO		
Atividade	**- ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA**		
Responsável Legal	NATALIA REGINA SIMPLICIO		
Responsável Técnico	NATALIA REGINA SIMPLICIO	CRBM	20.761

Processo Municipal Nº	011.797/2024-6	Data entrada	18/10/2024
Requerente	**MERCADO IGORU LTDA**		
CNPJ	**00.232.914/0001-88**		
Endereço	Rua VAIDIZ BARBOSA EUGÊNIO – 98 – SALA SALÃO – RESIDENCIAL MONTE VERDE		
Atividade	**- COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS**		

Responsável Legal	IGOR NUNES DE PROENÇA NASCIMENTO		
Processo Municipal Nº	013.880/2024-8	Data entrada	19/12/2024
Requerente	**SOUZA MENDES RESTAURANTE LTDA**		
CNPJ	**40.582.958/0001-52**		
Endereço	RUA TREZE DE MAIO – 680 - CENTRO		
Atividade	**- RESTAURANTES E SIMILARES**		
Responsável Legal	MONIQUE DE SOUZA NASCIMENTO		
Processo Municipal Nº	008.423/2024-4	Data entrada	23/07/2024
Requerente	**TM BEAUTY LTDA**		
CNPJ	**26.116.207/0001-10**		
Endereço	RUA ADEMAR DE BARROS – 336 - CENTRO		
Atividade	**-ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA**		
Responsável Legal	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA		
Processo Municipal Nº	013.168/2024-8	Data entrada	02/12/2024
Requerente	**CENTRO MEDICO INDAIATUBA S/S LTDA**		
CNPJ	**71.752.687/0001-60**		
Endereço	RUA JOSÉ DA COSTA – 538 - JARDIM NOSSA SENHORA CANDELARIA		
Atividade	**-ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS**		
Responsável Legal	FABIO FELIPPO BACCO		
Responsável Técnico	FABIO FELIPPO BACCO	CRM	44.941
Processo Municipal Nº	012.933/2024-6	Data entrada	23/11/2024
Requerente	**BOTELHO NERY DROGARIA LTDA**		
CNPJ	**39.650.590/0001-33**		
Endereço	RUA CERQUEIRA CÉSAR – 985 - CENTRO		
Atividade	**- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS**		
Responsável Legal	NADIA BOTELHO NERY NEIVA		
Responsável Técnico	RODRIGO ANTUNES DE SOUSA	CRF	96.916
Responsável Técnico Sub	TIAGO MENDES VIEIRA NEIVA	CRF	28.837
Processo Municipal Nº	013.128/2024-2	Data entrada	29/11/2024
Requerente	**FREE LAND INDUSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES LTDA**		
CNPJ	**00.318.430/0001-56**		
Endereço	RUA PÉROLA – 350 – RECREIO CAMPESTRE JÓIA		
Atividade	**-FABRICAÇÃO DE SABÕES E DETERGENTES SINTÉTICOS** **-FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO**		
Responsável Legal	ANA PAULA RODRIGUES BEZERRA		
Responsável Técnico	PAOLA BREGA STOCO	CRQ	04478413
Processo Municipal Nº	013.933/2024-5	Data entrada	20/12/2024
Requerente	**VITAL & VITAL LTDA - ME**		
CNPJ	**04.672.351/0001-08**		
Endereço	AVENIDA ÀRIO BARNABÉ – 523 – JARDIM MORADA DO SOL		
Atividade	**-RESTAURANTES E SIMILARES**		
Responsável Legal	ROBERTO CARLOS VITAL		
Processo Municipal Nº	000.285/2025-2	Data entrada	09/01/2025
Requerente	**COZINHA MARICOTA RESTAURANTE E SERVICOS LTDA**		
CNPJ	**25.109.902/0001-91**		
Endereço	RUA PADRE BENTO PACHECO – 1556 – VILA AURORA		
Atividade	**-FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS**		
Responsável Legal	RUBENS TUFIK CURI FILHO		
Responsável Técnico	CILMARA REGINA ZOLINI	CRN	73.136

Processo Municipal Nº	011.777/2024-8	Data entrada	17/10/2024
Requerente	**JUCA & CANDOCA DROGARIAS E PERFUMARIAS LTDA**		
CNPJ	**32.608.458/0002-03**		
Endereço	AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY – 1335 – CIDADE NOVA I		
Atividade	**-COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS**		
Responsável Legal	PLINIO GONÇALVES DE OLIVEIRA		
Responsável Técnico	GUSTAVO AGUIRRE DE OLIVEIRA	CRF	25.913
Responsável Técnico Sub	JULIANA PRECOMA	CRF	66.318

Processo Municipal Nº	005.170/2024-4	Data entrada	30/04/2024
Requerente	**MY SUSHI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**		
CNPJ	**45.871.919/0001-99**		
Endereço	AVENIDA MANOEL RUZ PERES – 4938 – SALA 03 - JARDIM RESIDENCIAL VENEZA		
Atividade	**-RESTAURANTES E SIMILARES** **-FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR**		
Responsável Legal	ANDRESSA FARIAS MAXIMO		

Processo Municipal Nº	011.139/2024-1	Data entrada	30/09/2024
Requerente	**EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP**		
CNPJ	**10.739.462/0001-89**		
Endereço	AVENIDA FÁBIO FERRAZ BICUDO – 293 – JARDIM ESPLANADA		
Atividade	**-ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS** **- RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 MA - B1S13201 - Nº DE SÉRIE DO TUBO - 100KV - 80MA-0000**		
Responsável Legal	EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS		
Responsável Técnico	EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS	CRM	94.290
Responsável Técnico Sub	PATRICIA KELLY GIACOMINI	CORENCRM	0161701
Responsável Técnico Sub	RENATO MASCHIETTO TALLI	CRM	64.956

Processo Municipal Nº	011.474/2024-2	Data entrada	09/10/2024
Requerente	**ULTRADENT DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.**		
CNPJ	**06.295.846/0001-82**		
Endereço	ALAMEDA EZEQUIEL MANTOANELLI – 2121 – JARDIM PANORAMA		
Atividade	**-COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL**		
Responsável Legal	GIANCARLO SCHNEIDER		
Responsável Técnico	CLAUDIA CAVANI KUROZAWA	CRQ	04261572
Responsável Técnico Sub	GILMARA CARVALHO MARTINEZ DITZEL	CRQ	09200832

Processo Municipal Nº	011.475/2024-9	Data entrada	09/10/2024
Requerente	**ULTRADENT DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.**		
CNPJ	**06.295.846/0001-82**		
Endereço	ALAMEDA EZEQUIEL MANTOANELLI – 2121 – JARDIM PANORAMA		
Atividade	**-COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS**		
Responsável Legal	GIANCARLO SCHNEIDER		
Responsável Técnico	CLAUDIA CAVANI KUROZAWA	CRQ	04261572
	GILMARA CARVALHO MARTINEZ DITZEL	CRQ	09200832

Processo Municipal Nº	011.477/2024-5	Data entrada	
Requerente	**ULTRADENT DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.**		
CNPJ	**06.295.846/0001-82**		
Endereço	ALAMEDA EZEQUIEL MANTOANELLI – 2121 – JARDIM PANORAMA		
Atividade	**-FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA**		
Responsável Legal	GIANCARLO SCHNEIDER		
Responsável Técnico	CLAUDIA CAVANI KUROZAWA	CRQ	04261572
	GILMARA CARVALHO MARTINEZ DITZEL	CRQ	09200832

Processo Municipal Nº	012.811/2024-4	Data entrada	18/11/2024
Requerente	**2T JAQUETTO LTDA**		
CNPJ	**46.989.088/0001-17**		
Endereço	AVENIDA MANOEL RUZ PERES – 3546 – JARDIM HUBERT		
Atividade	**-COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS**		
Responsável Legal	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA APRIGIO JAQUETTO		

Processo Municipal Nº	013.222/2024-3	Data entrada	03/12/2024
Requerente	**FARGIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA**		
CNPJ	**03.835.214/0001-76**		
Endereço	RUA DOUTOR SÉRGIO MÁRIO ALMEIDA – 36 – JARDIM MORADA DO SOL		
Atividade	**-FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS PARA USO HUMANO**		
Responsável Legal	RUBENEUTON OLIVEIRA LIMA		
Responsável Técnico	LARISSA MARTINS DA SILVA	CRF	105.458

Processo Municipal Nº	013.955/2024-8	Data entrada	20/12/2024
Requerente	**GABRIEL DOS SANTOS NUNES RESTAURANTE**		
CNPJ	**22.860.616/0001-75**		
Endereço	RUA VOLUNTÁRIO JOÃO DOS SANTOS – 142 - CENTRO		
Atividade	**- RESTAURANTES E SIMILARES**		
Responsável Legal	GABRIEL DOS SANTOS NUNES		

Processo Municipal Nº	013.230/2024-6	Data entrada	03/12/2024
Requerente	**MYSUSHI TEMAKERIA RESTAURANTE INDAIATUBA LTDA**		
CNPJ	**35.950.574/0001-05**		
Endereço	AVENIDA ITORORÓ – 646 – CIDADE NOVA I		
Atividade	**- RESTAURANTES E SIMILARES**		
Responsável Legal	ANDRESSA FARIAS MAXIMO		

Processo Municipal Nº	013.462/2024-5	Data entrada	09/12/2024
Requerente	**CARDIO CORP. MARCAPASSO E CARDIOLOGIA DIAGNOSTICA LTDA.**		
CNPJ	**18.590.999/0001-31**		
Endereço	RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ – 425 – CIDADE NOVA II		
Atividade	**-ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES** **-ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS**		
Responsável Legal	ROBERTO KAZUSHIGUE YANO		
Responsável Técnico	ROBERTO KAZUSHIGUE YANO	CRM	134.669

Processo Municipal Nº	000.102/2025-9	Data entrada	06/01/2025
Requerente	**ACOUGUE PORTAL DO SOL LTDA - ME**		
CNPJ	**12.401.933/0001-70**		
Endereço	RUA CONSTANTINO DENNY – 537 – JARDIM MORADA DO SOL		
Atividade	**-COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS** **-FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR** **-COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES**		
Responsável Legal	RENATO MENDES NOGUEIRA		

Processo Municipal Nº	000.234/2025-0	Data entrada	08/01/2025
Requerente	**BIZA BOLOS E SALGADOS LTDA ME**		
CNPJ	**23.739.680/0001-65**		
Endereço	AVENIDA FRANCISCO DE PAULA LEITE – 1859 – JARDIM NOVA INDAIÁ		
Atividade	**-PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA**		

	-FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
Responsável Legal	CASSIA CRISTINA CRESPI

Processo Municipal Nº	000.316/2025-5	Data entrada	09/01/2025
Requerente	**CLAUDIA MONTEIRO DE BARROS DO NASCIMENTO**		
CNPJ	**10.995.528/0001-00**		
Endereço	AVENIDA ITORORÓ – 690 – CIDADE NOVA I		
Atividade	**-LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES**		
Responsável Legal	CLAUDIA MONTEIRO DE BARROS DO NASCIMENTO		

Processo Municipal Nº	000.321/2025-5	Data entrada	09/01/2025
Requerente	**DIOGO ROMANO DA COSTA - ME**		
CNPJ	**30.064.181/0001-80**		
Endereço	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS – 2000 – VILA HOMERO		
Atividade	**-LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES**		
Responsável Legal	DIOGO ROMANO DA COSTA		

Processo Municipal Nº	000.522/2025-8	Data entrada	14/01/2025
Requerente	**FRUITY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP**		
CNPJ	**49.614.779/0002-05**		
Endereço	PRAÇA PRUDENTE DE MORAES S/Nº - CENTRO		
Atividade	**-LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES**		
Responsável Legal	MARCOS CARVALHO ALVES		

Processo Municipal Nº	1062/2025	Data entrada	15/01/2025
Requerente	**ARY MAGNUSSON JUNIOR**		
CPF	**016.554.808-80**		
Endereço	RUA 11 DE JUNHO – 1553 -		
Atividade	**-ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS**		
Responsável Legal	ARY MAGNUSSON JUNIOR		
Responsável Técnico	ARY MAGNUSSON JUNIOR	CRM	42.148

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO - DEFERIDA

Processo Municipal Nº	008.909/2024-2	Data entrada	06/08/2024
Requerente	**PADARIA PIRES DE INDAIATUBA LTDA**		
CNPJ	**23.975.486/0001-89**		
Endereço	RUA ADEMAR DE BARROS – 1724 – VILA GEORGINA		
Atividade	**-FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA**		
Responsável Legal	BEATRIZ DE BARROS PIRES		

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL - DEFERIDA

Processo Municipal Nº	013.361/2024-9	Data entrada	05/12/2024
Requerente	**DAISHO JAPANESE DELIVERY LTDA**		
CNPJ	**23.510.962/0001-96**		
Endereço	AVENIDA MAJOR ALFREDO CAMARGO FONSECA – 564 – CIDADE NOVA I		
Atividade	**-FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR** **-SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFÊ** **-COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS**		
Responsável Legal	JAMILLA DE CÁSSIA MARSON		

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL E RESPONSÁVEL LEGAL- DEFERIDA

Processo Municipal Nº	000.065/2025-8	Data entrada	
Requerente	**STALDEN DECORACOES DE CHOCOLATE LTDA**		
CNPJ	**36.211.952/0001-00**		
Endereço	RUA ARGEMIRO GOMES – 63 - DISTRITO INDUSTRIAL BARTOLOMAI		
Atividade	**- FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO CACAU E DE CHOCOLATES**		
Responsável Legal	DOMINGOS SAVIO AMSTALDEN		
Responsável Técnico	DOMINGOS SAVIO AMSTALDEN	N/A	

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL - DEFERIDA

Processo Municipal Nº	000.620/2025-0	Data entrada	16/01/2025
Requerente	**BOSSA NOVA GESTAO E CUIDADO EM SAUDE LTDA**		
CNPJ	**26.592.278/0001-99**		
Endereço	RUA CHRISTIANO STEFFEN – 70 – VILA SFEIR		
Atividade	**- INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS**		
Responsável Legal	ROBSON LIRA DIAS		
Responsável Técnico	ADRIANA CECEL GUEDES	COREN	92.785

Processo Municipal Nº	000.832/2025-1	Data entrada	21/01/2025
Requerente	**GROW QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA**		
CNPJ	**10.842.256/0002-80**		
Endereço	AVENIDA VITÓRIA ROSSI MARTINI – 668 - COMERCIAL VITÓRIA MARTINI		
Atividade	**- FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO**		
Responsável Legal	CLELIA CALMIRA DE OLIVEIRA		
Responsável Técnico	PATRICIA CAMPOS DA SILVA RODRIGUES	CRQ	04491260

ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA

Processo Municipal Nº	013.312/2024-2	Data entrada	05/12/2024
Requerente	**PARQUE ECOLOGICO EDUCACAO LTDA**		
CNPJ	**11.102.213/0001-40**		
Endereço	RUA JOÃO AMSTALDEN – 953 – BELA VISTA		
Atividade	**- EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES**		
Responsável Legal	LOIDE VALIM BOLDORI RIGHETTO ROSA		
Responsável Técnico	FLÁVIA REGINA DE LIMA	N/A	

ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA/SUBSTITUTO - DEFERIDA

Processo Municipal Nº	000.353/2025-8	Data entrada	10/01/2025
Requerente	**DROGAL FARMACEUTICA LTDA**		
CNPJ	**54.375.647/0214-77**		
Endereço	RUA JOÃO MARTINI – 2342 – JARDIM MORADA DO SOL		
Atividade	**- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS**		
Responsável Legal	MARCELO DELFINI CANÇADO		
Responsável Técnico	ESTER DEGANELLI DE LIMA	CRF	114.837

ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA

Processo Municipal Nº	012.101/2024-0	Data entrada	28/10/2024
Requerente	**DROGAL FARMACEUTICA LTDA**		
CNPJ	**54.375.647/0214-77**		
Endereço	RUA JOÃO MARTINI – 2342 – JARDIM MORADA DO SOL		
Atividade	**-COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS**		
Responsável Legal	MARCELO DELFINI CANÇADO		
Responsável Técnico	GILSIANE DAS DORES FREIRE SILVA	CRF	89.525

Processo Municipal Nº	000.464/2025-3	Data entrada
Requerente	**STALDEN DECORACOES DE CHOCOLATE LTDA**	
CNPJ	**36.211.952/0001-00**	
Endereço	RUA ARGEMIRO GOMES – 63 - DISTRITO INDUSTRIAL BARTOLOMAI	
Atividade	**-FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO CACAU E DE CHOCOLATES**	
Responsável Legal	DOMINGOS SAVIO AMSTALDEN	
Responsável Técnico	DOMINGOS SÁVIO AMSTALDEN	N/A

SIRLENE ROSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FIEC

Processo de Compras nº 154/2024 – Aviso de Interesse de Contratação nº 111/2024 – Dispensa Eletrônica nº 019/2024. Data: 16/01/2025. Objeto: Contratação de empresas para o fornecimento de coletores de lixo, porta guarda-chuva e dispensar de sabonete para o novo prédio e substituir aqueles que se encontram muito danificados devido ao logo período de uso, conforme estudo técnico preliminar e o definido na presente dispensa eletrônica. **Contratada:** 58.272.732 GABRIELE LIMA DA SILVEIRA - Pedido de Compras n° 099/2025 – Item 01 – Valor total: R$ 13.888,00 (Treze mil, oitocentos e oitenta e oito reais). **Contratada:** MELL BUDRI DIAS 44262897850 - Pedido de Compras n° 098/2025 – Itens 02, 03, 04, 05, 08, 10 e 11 – Valor total: R$11.371,05 (Onze mil, trezentos e setenta e um reais e cinco centavos). **Contratada:** ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA – Pedido de Compras n° 096/2025 – Itens 06 e 07 – Valor total: R$3.405,00 (Três mil, quatrocentos e cinco reais). **Contratada:** BUFF COMERCIO E SOLUÇOES LTDA - Pedido de Compras n° 097/2025 – Item 09 – Valor total: R$4.340,00 (Quatro mil, trezentos e quarenta reais). **Valor total:** R$33.004,05 (trinta e três mil, quatro reais e cinco centavos). Dotação Orçamentária nº 05.01.01.12.363.0028.2050.3.3.90.30.00 - Manutenção da Unidade FIEC – Material de Consumo. Fundamento legal: Artigo n° 75, Inc. II da Lei Federal n° 14.133/2021.

Processo de Compras nº 002/2025 – Aviso de Interesse de Contratação nº 002/2025 – Dispensa de Licitação – Contrato nº 006/20254. Data: 23/01/2025. Contratante: Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura - FIEC. Contratada: Clínica Audmed Ltda. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em medicina e segurança do trabalho para a realização de exames médicos ocupacionais, incluindo exames admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho e demissionais, conforme as exigências das Normas Regulamentadoras (NRs) e da legislação trabalhista vigente, conforme as especificações detalhadas no Anexo I – Termo de Referência, pelo prazo de 04 meses. Valor total do contrato: R$13.611,90 (treze mil, seiscentos e onze reais e noventa centavos). Dotação Orçamentária nº 05.01.01.12.363.0028.2050. 3.3.90.39.00 – Manutenção da Unidade Orçamentaria – Outros Serviços Pessoa Jurídica.

Processo de Compras nº 164/2024 – Aviso de Interesse de Contratação nº 110.2024 Dispensa de Licitação. Data: 20/01/2025. Pedido de Compras nº 103.2025. Objeto Aquisição de bobina de papel para o abastecimento dos relógios de ponto para registro de frequência dos funcionários, conforme Requisição e Estudo Técnico Preliminar.. **Contratada:** Invictus Material De Escritório E Informática Ltda. Valor Total**:** R$276,00 (duzentos e setenta e seis reais). Dotação Orçamentária: nº 05.01.01.12.363.0028.2050.3.3.90.30.00 - Manutenção da Unidade FIEC – Material de Consumo. Fundamento. Fundamento legal: Artigo n° 75, Inc. II da Lei Federal n° 14.133/2021.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2024 de 30.10.2024. Processo nº 131/2024 – Pregão Eletrônico nº 020/2024. Contratante: Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura - FIEC. Contratada: Soma Climatização Ltda. Do objeto: Prorrogação do prazo de fornecimento e vigência contratual por 60 (sessenta) dias. Fundamento legal: Art. 6°, Inciso XVII e Art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021.

SAAE

TERMO DE COMUNICAÇÃO DE LOTES FRACASSADOS E DESERTOS

PREGÃO ELETRÔNICO NO 106/2024 - EDITAL NO 118/2024 - PROCESSO NO 154/2024

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios.

Conforme consta dos autos, o lote de nº 53 foi declarado **FRACASSADO**, na sessão pública, pois após tentativas de negociação, os preços permaneceram acima do valor orçado pela Administração; e o lote de nº 44 foi **DESERTO**, pois não acudiram interessados.

Indaiatuba, 23 de janeiro de 2025. **ENGº SANDRO DE A. LOPES CORAL - Superintendente**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO NO 106/2024 - EDITAL NO 118/2024 – PROCESSO NO 154/2024

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios.

Considerando o que dos autos consta, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO PARCIALMENTE** o julgamento do objeto, efetuado pelo pregoeiro, considerando-se vencedoras deste certame licitatório, as empresas: **AQUILAE DISTRIBUIDORA LTDA, COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, **PÃES & DOCES M.F. LTDA, SÃO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA e SEVEN SERVIÇOS CONSERVAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, observadas as exigências editalícias e as condições das propostas comerciais apresentadas.

Indaiatuba, 23 de janeiro de 2025. **ENGº SANDRO DE A. LOPES CORAL- Superintendente**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 – EDITAL Nº 01/2025 – PROCESSO Nº 01/2025

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para construção.

O edital e seus anexos, estão disponíveis gratuitamente através dos sites: www.novobbmnet.com.br e www.saae.sp.gov.br. Este Pregão será realizado de forma **ELETRÔNICA**, através do BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de **07 de fevereiro de 2025**, às **09h00**. Maiores informações, no Setor de Procedimentos Licitatórios do ***SAAE***, através do telefone: (19) 3834-9434.

Indaiatuba, 24 de janeiro de 2025. Eng.º Sandro de A. Lopes Coral – Superintendente

Serviço Autônomo de Água e Esgotos
Rua Bernardino de Campos, 799 Centro Cep 13330-260
0800 77 22 195 www.saae.sp.gov.br Indaiatuba SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2025

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados a comparecer no **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** do ***SAAE*** Indaiatuba, sito à rua Bernardino de Campos, 799, Centro – Indaiatuba/SP e tomar posse no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir desta publicação. O não comparecimento implicará no desinteresse do candidato, sendo assim, considerado desistente ao cargo para o qual foi convocado, ficando o ***SAAE*** Indaiatuba no direito de considerar vago o cargo e convocar o próximo aprovado para o mesmo concurso.

CONCURSO PÚBLICO nº 01/2023, cargo(s) homologado(s) em: 02/08/2023**:**

CARGO: ANALISTA JURÍDICO

4° CLASSIFICAÇÃO GERAL NOME: SANDRA MARTINS DANTAS

Indaiatuba, 27 de janeiro de 2025.

ENG.º SANDRO DE ALMEIDA LOPES CORAL
Superintendente

Serviço Autônomo de Água e Esgotos
Rua Bernardino de Campos, 799 Centro Cep 13330-260
0800 77 22 195 www.saae.sp.gov.br Indaiatuba SP

RELAÇÃO DE PORTARIAS - 2025

Nº	DATA	NOME DO SERVIDOR / ASSUNTO GERAL DO ATO	NATUREZA DO ATO	ASSUNTO ESPECÍFICO	INÍCIO DA VIGÊNCIA
56	09/01/2025	CLAUDIO PORTUGUEZ DA SILVA	DESIGNAÇÃO	ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS	09/01/2025
57	09/01/2025	MIGUEL ROCHA DE OLIVEIRA	DESIGNAÇÃO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	01/01/2025
58	09/01/2025	CLAUDINEI DOS SANTOS BARBOSA	REVOGAÇÃO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	01/02/2025
59	16/01/2025	COMISSÃO	CONSTITUIÇÃO	ANÁLISE DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	01/01/2025
60	20/01/2025	ORALDO ROMUALDO DA SILVA	CONCESSÃO	INSALUBRIDADE	09/01/2025
61	20/01/2025	ANTONIO MARTINS	EXONERAÇÃO	OFICIAL DE APOIO OPERACIONAL	13/01/2025
62	21/01/2025	ALEXSANDER RODRIGUES COSTA	NOMEAÇÃO	AGENTE FISCAL	20/01/2025
63	23/01/2025	ELIEZER RIBEIRO	EXONERAÇÃO	TÉCNICO EM SISTEMAS DE SANEAMENTO	23/01/2025
64	23/01/2025	SILVIO ROBERTO DO NASCIMENTO	DESIGNAÇÃO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	01/01/2025
65	23/01/2025	COORDENAÇÃO	DESIGNAÇÃO	COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DAS UNIDADES	01/01/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2023 - EDITAL Nº 131/2023 - PROCESSO Nº 144/2023

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025 AO CONTRATO Nº 33/2023, FIRMADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - *SAAE* E LABSOFT TECNOLOGIA LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 27/01/2025. **Objeto**: Reajuste de 4,76% com base no índice IPCA/IBGE. **Valor total do reajuste:** R$ 12.250,85 (doze mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos). **Dotação:** 03.01.01.17.512.0023.2001.3.3.90.40.16.

Indaiatuba, 27 de janeiro de 2025.

ENGº SANDRO DE ALMEIDA LOPES CORAL – Superintendente

IMPRENSA OFICIAL

EXPEDIENTE

A IMPRENSA OFICIAL DE INDAIATUBA **(Lei Nº 6683/17)** é uma publicação da Prefeitura de Indaiatuba, produzida pela Relações Institucionais e Comunicação. Paço Municipal, Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 2800 Jd. Esplanada II CEP.: 13.331-900, telefone: (019) 3834-9171 / 3834-9000.
Recebimento de matérias para unidades municipais de acordo com a Portaria 001/2013 da Secretaria de Governo.
Os atos oficiais publicados são enviados eletronicamente e de inteira responsabilidade de cada órgão.
Redação de matérias jornalísticas: **Gabriel Beccari, Alyne Cervo, Lincoln Franco, Renata Lippi, Sirlene Virgílio**

Fotos:	Eliandro Figueira
Divulgação - Diagramação:	Robson de Lima Neves
Jornalista Responsável:	Lincoln Franco - MTB: 33546 / SP
Internet: Home Page:	www.indaiatuba.sp.gov.br
E.mail:	imprensaoficial@indaiatuba.sp.gov.br